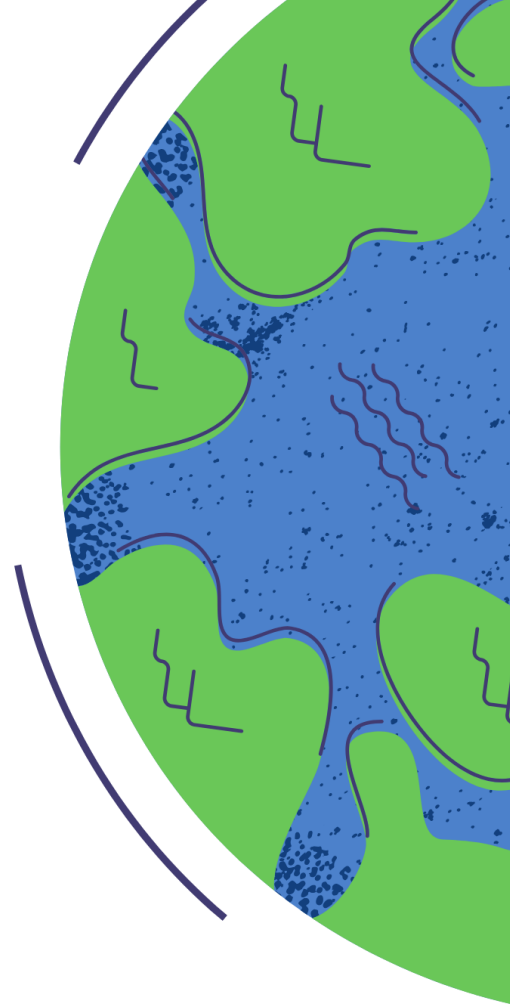


Educação e Direitos Humanos

INCLUSÃO, DIVERSIDADE E
DEMOCRACIA



Letícia Schneider
Ferreira

(ORG.)

**EDUCAÇÃO E DIREITOS HUMANOS:
INCLUSÃO, DIVERSIDADE E DEMOCRACIA**

Leticia Schneider Ferreira
(Org.)



Copyright © 2020

Todos os direitos reservados.

Nenhuma parte deste livro pode ser utilizada ou reproduzida sob quaisquer meios existentes sem autorização por escrito dos autores, salvo casos com citação de autoria.

Texto revisado de acordo com o novo Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa.

Editoração e diagramação: Robert Reiziger de Melo Rodrigues.

Organização: Dra. Leticia Schneider Ferreira

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação

F383d

Educação e Direitos Humanos: inclusão, diversidade e democracia / Leticia Schneider Ferreira, organizadora. — Bento Gonçalves: Zolli, 2020
110 p.

ISBN: 978-65-00-02825-6

1. Gênero e Sexualidade. 2. Ações afirmativas. 3. Educação.
4. Ciências sociais. 5. Instituto Federal de Educação, Ciência e
Tecnologia do Rio Grande do Sul. 6. Direitos Humanos. I. Título.

CDU: 316.7

APRESENTAÇÃO

Leticia Schneider Ferreira

O conhecimento sobre os Direitos Humanos faz-se cada vez mais necessário para que uma sociedade justa e igualitária seja alcançada. Este é um tema fundamental, pois permite um olhar sobre si mesmo e a relação de cada um com o outro. Pensar sobre os Direitos Humanos é revisitar a humanidade presente em cada um, é um convite a exercitar a empatia e a reconhecer o que há de mais essencial no outro. De fato, em momentos da banalização do mal, lembrando Hannah Arendt, os Direitos Humanos apresentam-se como tema central, pois compreender e respeitar os diferentes olhares sobre o mundo devem pautar o convívio entre todos. Salienta-se que é precisamente em um período no qual diversas falácias sobre o tema dos Direitos Humanos se propagam, distorcendo seu conteúdo e minimizando sua importância, que este debate é mais necessário, mantendo um exercício democrático ainda tão pouco praticado pelo conjunto da população.

Esta obra nasce do compromisso inegociável com a defesa dos Direitos Humanos, entendendo este conceito como um conjunto de princípios que todos os seres humanos gozam

simplesmente por integrar a humanidade. Assim, todos e todas temos o direito de viver com integridade e dignidade, não sermos submetidos à tortura e à escravização e devemos também lutar para que tais direitos sejam vivenciados por cada ser humano. Essa percepção é, sem dúvida, um constructo histórico e, como tal, sofreu mudanças e ampliações ao longo do tempo. Ela, portanto, não está pronta e deve ser defendida de forma contínua, uma vez que, em determinados momentos, passa a sofrer ataques e críticas daqueles que se opõem aos benefícios proporcionados pela experiência de se ver um sujeito de direitos, pleno e autônomo.

Este livro é o fruto de uma série de pesquisas empreendidas no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, Campus Bento Gonçalves, ao longo de vários anos, e comportam vários olhares e temas vinculados aos Direitos Humanos. A partir da política de Fomento Interno promovida pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós Graduação e Inovação do IFRS, e pela Diretoria de Pesquisa, Pós Graduação e Inovação do Campus Bento Gonçalves, onde atuo como docente de História, pude, com o auxílio de estudantes de diferentes Níveis da Educação (Básica e Superior), empreender uma série de pesquisas no intuito de revelar a importância da presença dos Direitos Humanos nas mais diversas instâncias do processo educativo, e em esferas variadas, como ensino, pesquisa e extensão.

O Capítulo 1 refere-se a um estudo realizado juntamente a então graduanda em Licenciatura em Matemática, Lisandra Pitol, que procurou identificar a existência de disciplinas vinculadas aos Direitos Humanos nos cursos de Licenciatura ofertados no IFRS. O objetivo foi avaliar a importância deste tópico para a formação dos futuros docentes, das mais diversas áreas do conhecimento. Assim, neste texto, é feito um convite para a reflexão sobre a presença deste debate para que os sujeitos que atuarão com estudantes das diferentes camadas sociais estejam preparados para lidar com a diversidade abrigada pelo espaço escolar.

O Capítulo 2 trata da relevância da discussão sobre os Direitos Humanos no âmbito do Ensino Médio. A pesquisa foi desenvolvida com o auxílio da então estudante do Ensino Médio, Laura Duarte Anderle, e visou observar junto aos docentes das áreas de Ciências Humanas do IFRS se estes abordavam tais questões em suas aulas. Neste capítulo é possível verificar as estratégias educacionais e os desafios percebidos pelos docentes no tocante ao debate sobre este tema.

O Capítulo 3 versa sobre a participação estudantil no âmbito do IFRS através da pesquisa empreendida pelo estudante de Licenciatura em Letras, Robert Reiziger de Melo Rodrigues, o qual toca sobre um ponto essencial dos Direitos Humanos: a consciência e participação ativa dos cidadãos nas decisões que lhes atingem. Deste modo, a pesquisa realizada pelo estudante demonstra o processo de autonomia estudantil na ocupação de diferentes espaços institucionais. Esta é uma prática que se retroalimenta, no sentido em que,

ao se perceberem sujeitos de direitos na ocupação de determinados espaços, os indivíduos se reconhecem enquanto coletividade e passam a exercer democraticamente seu direito de ali estar.

O Capítulo 4 busca a reflexão sobre a necessidade de humanizar a educação observando não apenas a presença da disciplina do currículo das Licenciaturas do IFRS, mas buscando traçar um perfil dos docentes que ministram tais componentes. Deste modo, com a contribuição essencial do então estudante de Licenciatura em Física, Vinícius Prestes de Souza, foi possível observar que os professores que trabalham com estes tópicos são formados em diferentes áreas das Ciências Humanas. Os docentes relatam que, apesar de não terem tido contato com o tema durante sua formação profissional, sentem-se preparados para debater o tema, incitando a reflexão sobre o fato de que os Direitos Humanos são tópicos que não são acessados exclusivamente no espaço acadêmico, mas vivenciados em nosso cotidiano.

Por fim, o capítulo 5 é fruto de uma pesquisa empreendida pela autora e que partiu do questionamento sobre o olhar dos docentes do Campus Bento Gonçalves sobre os Direitos Humanos e seu conhecimento sobre estes valores, observando quais docentes apresentavam-se como possíveis ministrantes de disciplinas sobre estes temas. O intuito é estimular a reflexão sobre os Direitos Humanos serem um tema que deveria ser abordado exclusivamente por profissionais das áreas das humanidades, ou se, dada a sua universalidade, este tópico não poderia ser objeto de interesse de docentes de outras áreas.



O exercício de refletir sobre os Direitos Humanos e buscar aplicá-los ao cotidiano, bem como a luta para que todos e todas tenham acesso a estes direitos, devem ser permanentes. Este livro busca contribuir para uma reflexão sobre a importância de inserir este debate ao longo do processo educativo. Esta obra coletiva é também um retorno à comunidade através do esforço de pesquisas de estudantes, sob orientação, e que, com o estímulo de uma política pública essencial, puderam trazer novas perspectivas e possibilitar o avanço deste debate fundamental. Desejo a todos e todas uma excelente leitura e que possamos contribuir para uma sociedade que seja efetivamente pautada pelos Direitos Humanos.

AGRADECIMENTOS

Leticia Schneider Ferreira

Esta é uma obra que só foi possível concretizar devido ao esforço e à contribuição de diversas pessoas, desde os pesquisadores até aqueles que auxiliaram contribuindo com a pesquisa. Inicio agradecendo a todos e todas discentes que participaram das pesquisas, com dedicação e muito protagonismo: Lisandra Pitol, Vinícius Prestes de Souza, Robert Melo e Laura Duarte Anderle. Agradeço também a todos os entrevistados e colaboradores que preencheram os questionários de pesquisa de forma extremamente gentil. Agradeço a todos os integrantes do Núcleo de Estudos e Pesquisas em Gênero e Sexualidade do IFRS, que motivaram a realização desta obra e que militam para que todos e todas sejam respeitados em suas diferenças. Esta obra também não seria possível sem o apoio de minha família, amigos e estudantes, pessoas que me incentivam e permitem que prossigamos na crença de uma sociedade mais justa.

Agradeço também ao IFRS, instituição que se destaca pelo ensino gratuito e de qualidade; à política de Fomento Interno da Diretoria e Pesquisa, Pós Graduação e Inovação

do Campus Bento Gonçalves; e à Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós Graduação e Inovação da Reitoria do IFRS, que possibilitou aos estudantes dedicarem-se ao estudo e à construção não apenas de novos conhecimentos, mas também de protagonismo e de apreço pela prática científica.

Destaco também a atuação do bolsista Robert Reiziger de Melo Rodrigues, grande responsável pela consecução desta obra, tanto na produção de sua escrita como dos aspectos técnicos que a envolvem. A contribuição científica e intelectual para a militância em prol dos Direitos Humanos será, certamente, extremamente significativa ao longo de sua vida profissional.

Por fim, agradeço a todos e todas que acreditam na importância de lutar por uma sociedade mais justa, pautada pelos Direitos Humanos, e que atuam no dia-a-dia para que este ideal se torne realidade. A todos e todas que defendem e lutam pelos Direitos Humanos, anônimos ou conhecidos, obrigada por nos inspirar a manter nossa fé em uma Educação voltada para a constituição de um espaço humanizador, que pode trazer um olhar mais empático sobre o outro e garantir o respeito à diversidade.

SUMÁRIO

Capítulo 1 – Direitos Humanos e formação de professores: um estudo sobre o currículo das licenciaturas do IFRS.....	12
• Leticia Schneider Ferreira	
• Lisandra Pitol	
Capítulo 2 – O ensino de Direitos Humanos nos cursos de Ensino Médio do IFRS: desafios e possibilidades.....	29
• Leticia Schneider Ferreira	
• Laura Duarte Anderle	
Capítulo 3 – Movimento estudantil: a participação discente no campus Bento Gonçalves do IFRS.....	46
• Robert Reiziger de Melo Rodrigues	
• Leticia Schneider Ferreira	
Capítulo 4 – Humanizando a Educação: o ensino de Direitos Humanos nos cursos de Licenciatura do IFRS.....	63
• Leticia Schneider Ferreira	
• Vinicius Prestes de Souza	
Capítulo 5 - Educação em Direitos Humanos: concepções e práticas de professores do Ensino Médio Técnico Integrado do IFRS – Campus Bento Gonçalves.....	81
• Leticia Schneider Ferreira	

Direitos Humanos e formação de professores: um estudo sobre o currículo das Licenciaturas do IFRS

Leticia Schneider Ferreira
Doutora em História
IFRS

Lisandra Pitol
Graduanda em Matemática
IFRS

RESUMO

O presente artigo realiza uma discussão sobre a importância da presença da temática dos Direitos Humanos ao longo da formação docente em prol da constituição de professores comprometidos com valores humanitários. Em um primeiro momento, debate-se alguns tópicos teóricos sobre estes princípios, procurando realizar um breve histórico dos direitos humanos. Após o levantamento de diferentes olhares sobre os direitos humanos, observou-se a grade curricular dos cursos de Licenciatura oferecidos pelos diferentes campi do IFRS, analisando a existência de componentes vinculados aos direitos humanos. Por fim, por meio de questionários a serem preenchidos online, direcionados aos coordenadores dos cursos de Licenciatura do IFRS, foi possível averiguar qual o olhar destes coordenadores sobre o tema e a presença de disciplinas relativas aos Direitos Humanos. Deste modo, foi possível denotar o compromisso dos cursos oferecidos pelo IFRS com o debate dos direitos humanos, não havendo ainda unanimidade em relação à necessidade de abordagem em uma disciplina ou de forma transversal.

PALAVRAS-CHAVE: Direitos Humanos. Formação Docente. Currículo.

DIREITOS HUMANOS E FORMAÇÃO DE PROFESSORES: REFLEXÕES

A perspectiva da existência de direitos que abrangeriam a todos os seres humanos, independentemente de fronteiras ou diferenças de raça, gênero ou religião, consolida-se em 1948, por meio da Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH). Este documento foi elaborado no contexto pós Segunda Guerra Mundial, com o intuito de que as inúmeras atrocidades que ocorreram neste momento histórico não venham a ocorrer novamente. Assim, a declaração busca uma resposta para o genocídio de grupos como judeus, ciganos, homossexuais, militantes políticos como comunistas, socialistas ou anarquistas, entre outros, perpetrado por fascistas de diversas nacionalidades, e trata do que deveria ser considerado básico para que todo ser humano possa viver com dignidade. Segundo Fischmann,

É preciso disseminar a compreensão de que a Declaração Universal dos Direitos Humanos trata do que é básico para toda pessoa. Dignidade humana, liberdade e justiça, direito de defesa, direito à educação, à moradia, à saúde, ao desenvolvimento, ao trabalho, a salários dignos, ao lazer, à liberdade de consciência, de opinião e de crença, à liberdade de associação, à nacionalidade, a ir e vir, à privacidade, ao acesso aos bens culturais que são patrimônio da humanidade e de seu grupo específico, a ser respeitado independentemente de sexo, raça/etnia, classe social, idade, religião, origem social, enfim, sem discriminação de qualquer tipo que o exclua; a não ser escravizado, a não ser torturado, a todos os direitos e condições que permitam que o mais básico, o direito à vida, possa ser vivido com dignidade, participando da construção da sociedade a que pertence. (FISCHMANN, 2001, p.73).

Dessa forma, é imprescindível que esses direitos se firmem e se constituam como fundamentais para um convívio pacífico entre os diferentes povos. Contudo, ainda é preciso um

minucioso trabalho de conscientização da população, para que as pessoas compreendam a real importância dos Direitos Humanos e desconstruam os pré-conceitos impostos pela sociedade, pois é possível perceber que há uma resistência ao tema, associado comumente a grupos cuja finalidade seria “defender criminosos”. Esta visão equivocada em relação aos direitos humanos é transmitida continuamente em grandes emissoras de televisão e outros veículos midiáticos, sendo reafirmado por diferentes formadores de opinião e reproduzidos intensamente nas redes sociais, criando um falso discurso, intencional ou não, sobre o papel dos direitos humanos. O desprezo pelos direitos humanos abre a possibilidade para discursos de ódio, em especial em momentos de crise econômica, político-institucional e moral, quando ressurgem perspectivas anti-intelectuais e anti-humanitárias. De fato, desvalorizar as concepções contidas na DUDH possibilita a emergência de olhares imbuídos de um projeto de Estado vingativo, tal qual experiências do período da Antiguidade Oriental, registradas no Código de Hamurabi, em que era válida a Lei do Talião. A concepção do “olho por olho, dente por dente”, na qual se baseava este código de leis, escrito em torno de 1770 a.C. estava presente em punições equivalentes aos crimes cometidos, sendo, entretanto, diferentes de acordo com a posição social daquele que comete o crime. Ao longo dos 30 artigos que compõem a DUDH, não há a presença de qualquer posicionamento em defesa da impunidade; entretanto, a Declaração é taxativa na defesa do direito à vida e à integridade física de todos, e, por meio desta visão, é possível inferir que os defensores dos direitos humanos não negam a necessidade de punição para aqueles que cometem um crime, mas que esta ocorra após processo jurídico adequado e não atente à integridade física de qualquer ser humano, sendo esta proporcional ao crime perpetrado.

Ignorar os direitos humanos enquanto linguagem que deveria ser comum a todos os pertencentes à espécie humana pode permitir discursos preconceituosos, e momentos de maior conservadorismo, o medo de tudo o que difere do considerado padrão aumenta e comumente alguns grupos minoritários se tornam alvo de exclusão e violência. Candau alerta para essa questão, afirmando que

No mundo atual é possível detectar, em muitos ambientes, indicadores de retrocesso dessa consciência, e muitos seres humanos são considerados descartáveis e “sobram”, justificando-se a sua eliminação física ou simbólica. Hoje é de especial importância promover processos em que se trabalhe a sensibilização, a consciência da dignidade de todo ser humano e a promoção de uma cultura dos direitos humanos. (CANDAU, 2013, p.310).

Assim sendo, é necessário que haja uma ressignificação da perspectiva dos Direitos Humanos junto à massa da população, o que demanda a prática de debates e outras formas de divulgação destes princípios. O contato com esta temática deveria acontecer desde a infância, no núcleo familiar e, principalmente, nas escolas, facilitando esse processo conscientizador. O próprio documento afirma a internacionalidade de seus princípios e elenca a educação como o instrumento que possibilita levar estes princípios a todos e todas.

A presente Declaração Universal dos Direitos Humanos como o ideal comum a ser atingido por todos os povos e todas as nações, com o objetivo de que cada indivíduo e cada órgão da sociedade, tendo sempre em mente esta Declaração, se esforce, através do ensino e da educação, por promover o respeito a esses direitos e liberdades, e, pela adoção de medidas progressivas de caráter nacional e internacional, por assegurar o seu reconhecimento e a sua observância universal e efetiva, tanto entre

os povos dos próprios Estados-Membros, quanto entre os povos dos territórios sob sua jurisdição. (p.4).

Assim, o ambiente escolar mostra-se propício para abordar os direitos humanos e para a prática de valores democráticos, dado que este é o local de convivência com a diversidade por excelência. Na escola, os estudantes e trabalhadores da educação vivenciam cotidianamente o encontro com ideias e posturas diferentes, e necessitam dialogar e buscar consensos para manter a harmonia institucional. Carvalho et.al. ressaltam a importância não apenas de abordar os direitos humanos de forma abstrata, mas constituir práticas nas escolas que exemplifiquem e estimulem os princípios democráticos. De acordo com os autores:

Em se tratando de educação, de modo geral, antes de discursos e informações, são as ações o que importa considerar. Com mais razão, portanto, o sentido de uma educação comprometida com os ideais e valores da cidadania, da democracia e dos direitos humanos se expressa menos nas informações e nos discursos transmitidos do que nos princípios de condutas que regem, no cotidiano escolar, as ações educativas de uma instituição. (p.437).

Entretanto, não basta a abordagem deste assunto sem o devido preparo dos docentes e demais educadores que necessitam de uma capacitação nesta área ao longo de sua formação profissional. Por meio de uma formação voltada para os Direitos Humanos, o futuro professor pode vir a ter um olhar mais sensível frente a realidade em que vive, além de sentir-se mais apto para discutir temas intrinsecamente relacionados aos Direitos Humanos em sala de aula. O contato do professor com o tema dos Direitos Humanos ao longo da graduação pode auxiliá-lo a problematizar estas questões, além de elaborar suas aulas e atividades para imprimir um olhar humanitário em seus

discentes, colaborando, inclusive, para o combate aos preconceitos e à violência no ambiente escolar. A aplicação da perspectiva dos direitos humanos permite, assim, um convívio mais saudável e respeitoso, protegendo as crianças e adolescentes de diferentes formas de violência. Nesse contexto, Stangherlim, defende que a formação em Direitos Humanos é algo determinante na carreira do professor, e este deve estar comprometido com estes princípios para então poder ensiná-los. A autora ressalta a importância do espaço escolar como promotor de uma cultura embasada nos direitos humanos, afirmando que

Considerando o papel social da escola – o de transmissora do conhecimento historicamente acumulado pela humanidade – e o fato de cada vez mais ter se tornado o espaço social em que crianças, adolescentes, jovens e adultos convivem mais tempo uns com os outros, faz-se urgente que a educação em direitos humanos esteja presente nas escolas. A incorporação, desde a infância, da cultura dos direitos humanos permite a realização de intervenções inovadoras frente aos valores, comportamentos e atitudes opressoras presentes ainda hoje. (p.110).

Os estudos dos direitos humanos no espaço escolar pode ser o pilar de uma sociedade mais justa, por meio da formação de cidadãos conscientes de sua condição enquanto sujeito de direitos e pleno de empatia e responsabilidade pelo outro. O professor é um personagem fundamental neste processo, bem como a base curricular dos cursos de graduação frequentados por estes sujeitos, a qual pode ou não fornecer subsídios para que os docentes estejam preparados para o desafio de trabalhar estes tópicos com os estudantes. No intuito de promover este debate, o presente estudo procurou verificar quais os cursos de Graduação em Licenciatura oferecidos pelo IFRS e avaliar cada um dos Projetos Pedagógicos de Curso (PPC), identificando a presença ou não de alguma disciplina que se

relacione com a temática dos Direitos Humanos. De igual modo, foi disponibilizado um questionário composto por questões abertas e fechadas aos Coordenadores dos Cursos de Licenciatura, avaliando se estes participaram do processo de elaboração dos PPC e qual o olhar destes sobre a presença da temática dos Direitos Humanos no Currículo do Curso.

DIREITOS HUMANOS NOS CURRÍCULOS DO IFRS

A opção por trabalhar com Direitos Humanos nos cursos de Licenciatura e ter a presença de uma disciplina voltada a esta discussão é uma importante demonstração de vontade política e de compromisso com questões que abrangem a todos e que podem propiciar uma realidade mais justa e harmônica. Indubitavelmente, a presença por si só de uma disciplina relativa aos Direitos Humanos garantiria que estes tópicos fossem abordados de modo adequado, pois uma série de outros fatores estão envolvidos no desenvolvimento de um determinado conteúdo. Outra questão que se coloca é que a existência de uma disciplina não mostra uma unanimidade quanto à sua relevância, pois o processo de inserção desta temática pode ter encontrado resistências e mesmo sua aplicação talvez possa ser palco de tensões e disputas. Desta forma, é interessante refletir que outros elementos estão envolvidos na valorização de uma disciplina no curso: por exemplo, é interessante observar o número de créditos a ela destinada, o horário em que ela é disponibilizada (sendo atraente ou viável para os estudantes), se esta é ou não obrigatória, qual o professor destinado à disciplina (se este tem ou não formação ou afinidade com o tema), entre outras questões que poderiam ser destacadas.

Contudo, é inegável que a existência de uma disciplina vinculada aos Direitos Humanos denota uma preocupação em formar professores que se sensibilizem com estas questões tão presentes no cotidiano escolar, e não apenas um indivíduo que se concentre nos conteúdos específicos de cada área do conhecimento. O presente estudo, realizado no ano de 2016, valeu-se do site institucional do IFRS para ter acesso aos cursos de Licenciatura ofertados na instituição, bem como às grades curriculares destes. No período estudado, o IFRS ofertava 14 cursos de Licenciatura, sendo 8 cursos diferentes: Licenciatura em Ciências Agrícolas, Ciências Biológicas, Ciências da Natureza, Física, Letras, Matemática, Pedagogia e Química. Dos 17 campi do IFRS, 8 oferecem cursos de graduação em Licenciatura, e, entre os cursos oferecidos, o curso de Matemática é o mais ofertado, presente em 5 campi, seguido do curso de Letras e Pedagogia, oferecidos em 2 campi cada um. Os cursos disponibilizados pelo IFRS estão vinculados não apenas aos interesses locais, dado que a constituição de um novo curso requer um processo de ouvidoria e debate com a sociedade civil organizada, mas também atender a demandas reprimidas na região.

A análise dos PPC dos cursos permitiu verificar que dos 14 Cursos de Graduação em Licenciatura existentes no IFRS, apenas 1 (o curso de Licenciatura em Matemática ofertado pelo campus Ibirubá) não possui nenhuma disciplina relacionada aos Direitos Humanos. A denominação do componente curricular relativo aos direitos humanos é bastante variável, e são encontradas disciplinas como Educação em Direitos Humanos, Educação e Direitos Humanos, Educação para as Diversidades, Educação e Diversidade, Educação para a Diversidade e Inclusão, Educação na Diversidade e Educação e Cultura. Todas as disciplinas são obrigatórias e além destas, dois campi oferecem também componentes eletivos voltados para os direitos humanos em seus cursos de Licenciatura: o curso de

Física oferecido no campus Bento Gonçalves com a disciplina de Educação e Diversidade e o curso de Licenciatura em Matemática do campus Caxias do Sul com o componente Educação, Diversidade e Sexualidade. Deste modo, é possível analisar que o tema é considerado relevante, uma vez que está presente em praticamente todos os cursos na forma de uma disciplina, sendo que alguns cursos oferecem até mais de um componente. Algumas possuem uma denominação bastante explícita em sua vinculação aos Direitos Humanos, enquanto outras demonstram sua relação por meio de tópicos como Sexualidade, Inclusão, entre outros. Outro ponto importante para estimular a reflexão é identificar qual o semestre em que tais disciplinas são ofertadas, uma vez que a oferta nos semestres iniciais pode significar uma menor adesão ao conteúdo pela imaturidade dos sujeitos ou mesmo a falta de interesse em uma disciplina que não dialoga tão diretamente com algumas áreas específicas, como no caso da área das ciências exatas. Talvez a oferta do componente em um momento em que o estudante já esteja realizando os estágios obrigatórios ou esteja próximo de estar imerso na prática docente possa favorecer a valorização da temática pelo discente. Assim, foi possível verificar uma considerável variação em relação a qual semestre a disciplina é ofertada: 4 disciplinas não ofertadas no 2º semestre, 1 no 3º semestre, 1 no 4º semestre, 1 no 5º semestre, 2 no 6º semestre, 4 no 7º semestre e 1 no 8º semestre, momento em que os estudantes estão se preparando para a formatura. De igual modo, há diferenças na carga horária dos componentes e nas ementas: por exemplo, na Licenciatura em Química oferecida pelo campus Feliz, o PPC, elaborado no ano de 2015 comporta uma disciplina intitulada Educação para as Diversidades, de 40 horas-aula e que compreende em sua ementa temas como

Cultura. Diversidades Culturais. Cultura Afrobrasileira e Indígena. Minorias. Multiculturalismo. Educação e desigualdades sociais, econômicas e culturais. Identidade. Estigma. Pessoas com Necessidades Especiais. Síndromes e transtornos comportamentais no contexto escolar. Deficiências intelectuais e inclusão escolar. Políticas educacionais inclusivas e Educação de Jovens e Adultos. Educação em Direitos Humanos. Direitos Humanos e meio ambiente. Aplicação das teorias estudadas em situações de sala de aula. (PPC Licenciatura em Química, 2015, p.60).

Outras disciplinas possuem uma carga horária menor, mas em sua ementa é possível observar que mesmo com um tempo relativamente mais curto, há uma tentativa de abarcar assuntos importantes relativos aos Direitos Humanos. Todavia, além da presença destes tópicos nas diferentes ementas, o presente estudo também procurou averiguar o perfil dos coordenadores dos cursos e sua perspectiva sobre os temas dos direitos humanos, compreendendo que a viabilização destes temas ao longo do curso está vinculada também ao incentivo dos detentores de cargos de gestão do curso. Para tanto, foram encaminhados questionários eletrônicos através da plataforma de formulários do Google aos 14 coordenadores dos cursos de licenciatura, juntamente aos termos de consentimento livre e esclarecido. Foram recebidas 7 respostas, as quais foram analisadas no intuito de evidenciar as características dos coordenadores dos cursos de Licenciatura no período selecionado.

Entre os coordenadores que colaboraram com a pesquisa, 71% são mulheres e 29% homens, 86% possuem mestrado e 14% são doutores, sendo que a maioria (86%) participou efetivamente da elaboração do PPC do curso o qual coordena. Tal questão é importante para a análise dado o fato de que estes gestores participaram do processo que levou à presença de um componente vinculado aos Direitos Humanos na Grade Curricular. Participaram da pesquisa representantes dos seguintes campi:

Bento Gonçalves (2), Canoas, Feliz, Ibirubá, Porto Alegre e Osório. As questões abertas presentes no formulário tinham por finalidade identificar de que modo os coordenadores dos cursos conceituavam os Direitos Humanos e a importância atribuída por eles a esta discussão. Indagados sobre como definiam o conceito de direitos humanos, a grande maioria dos coordenadores se valeu de termos como “direitos básicos” ou “fundamentais” para expor suas perspectivas, demonstrando que possuíam previamente uma determinada compreensão sobre esta temática.

Acredito que sejam os direitos, liberdade de pensamento, expressão que todo ser humano deve ter, sem que afete o direito de outros indivíduos. (COLABORADOR 2); São direitos inerentes a todos os seres humanos, independentemente de raça, sexo, nacionalidade, etnia, idioma, religião ou qualquer outra condição (COLABORADOR 3);

São direitos básicos do ser humano, tais como direito à vida, direito à qualquer tipo de liberdade (educação, expressão e de opinião, de trabalho) dentre muitos outros.(COLBORADOR 4)

O direito aos princípios básicos, tais como liberdade de expressão, direito a saúde, a educação, ao trabalho. Direito a uma vida digna. (COLABORADOR 7).

Assim sendo, é possível verificar nas respostas dos colaboradores a presença de um caráter de universalidade no conceito de Direitos Humanos, que abarcaria, assim, toda a humanidade, independentemente de elementos regionais ou culturais. Quanto à relevância do tema nos currículos de Licenciatura para contribuir na formação dos futuros docentes, os coordenadores demonstram a unicidade em uma visão favorável a este tópico nos currículos, pois todos consideram que esta temática favorece um olhar mais amplo frente à realidade dos estudantes. Muitos colaboradores ressaltam a importância deste conhecimento para o trabalho com outros seres humanos, observando

a necessidade de respeito pela diversidade. Portanto, ao serem questionados se este tema é relevante para a formação docente, os coordenadores responderam de forma positiva, afirmando que este assunto deve sim ser introduzido e debatido em sala de aula:

(...) é fundamental que professores entendam que na profissão que irão exercer é necessário tratar de muitos temas relacionados não necessariamente com a sua formação específica e consigam debater sobre esses assuntos em sala de aula, de modo que se estabeleça um clima favorável ao debate e de respeito as diferenças. Trata-se de uma questão de formação de cidadãos para o mundo, conscientes de seus deveres e direitos.” (COLABORADOR 6)

O papel do professor na formação do cidadão é incontestável. Para termos uma sociedade que respeite o direito do próximo, que entenda seus deveres, além de seus direitos, é preciso formar licenciandos capacitados para introduzir e discutir tais conceitos em sala de aula. (COLABORADOR 7)

A Formação de professores precisa abordar esses temas para contribuir com uma formação docente coerente e competente. Esse tipo de Componente Curricular qualifica o processo de formação acadêmica. (COLABORADOR 1).

Entretanto, apesar da defesa da presença da temática dos Direitos Humanos, muitos coordenadores, ao responderem a questão “De que forma a inserção de uma disciplina relacionada aos Direitos Humanos no currículo das graduações em Licenciatura pode contribuir na formação dos futuros professores?” argumentaram que não haveria a necessidade de uma disciplina específica sobre o tema, explicitando que talvez fosse mais eficaz que este tópico fosse debatido de forma transversal, uma vez que diz respeito a diversas áreas do saber e que, portanto, poderia estimular ações interdisciplinares.

Não penso na inserção de uma disciplina específica no curso, mas trabalhar o tema de forma interdisciplinar e transversal onde a importância com a formação ética e política está comprometida com a construção de uma sociedade em que os Direitos Humanos aconteçam para todos. (COLABORADOR 4);

Acredito que dará ênfase a essa temática tão importante, no entanto, acredito que temos outras alternativas para além de uma disciplina específica. Essa temática pode ser trabalhada de forma transversalizada no currículo. (COLABORADOR 3);

É fundamental a reflexão sobre aspectos relacionados a direitos e deveres e a respeito quanto às individualidades de cada ser. Em cursos de licenciatura é fundamental promover reflexões acerca desses temas. Não penso que deva existir obrigatoriamente uma disciplina que trate do assunto, mas que a temática esteja presente permeando o currículo dos cursos de licenciatura. (COLABORADOR 6).

Todavia, este não é um ponto pacífico entre os coordenadores, sendo que alguns ressaltaram a importância de haver um componente curricular que trabalhe estes tópicos.

É fundamental a reflexão sobre aspectos relacionados a direitos e deveres e a respeito quanto às individualidades de cada ser. Em cursos de licenciatura é fundamental promover reflexões acerca desses temas. Não penso que deva existir obrigatoriamente uma disciplina que trate do assunto, mas que a temática esteja presente permeando o currículo dos cursos de licenciatura. (COLABORADOR 7);

Acredito que uma disciplina que aborde esse tema, pode esclarecer várias dúvidas e orientar os futuros professores em sua carreira profissional. (COLABORADOR 1).

A reflexão sobre a presença ou não de uma disciplina vinculada aos Direitos Humanos é um tópico que requer um debate mais aprofundado, sendo, possivelmente, objeto de um estudo específico. Contudo, é possível inferir que a constituição da grade curricular é sempre alvo de disputas e que é possível que em cursos de graduação em áreas que não parecem, em um primeiro momento dialogar diretamente com a temática dos Direitos Humanos, poderia haver um questionamento sobre

a necessidade de uma disciplina destinada a este assunto, significando uma menor carga horária para as disciplinas específicas. No entanto, é possível levantar o questionamento de que se o tema não for tratado em um componente em separado, se realmente os docentes conseguiriam executar uma proposta interdisciplinar e transversal sobre Direitos Humanos. Assim, mesmo salientando a importância do debate sobre os Direitos Humanos, denota-se que este ainda é um tema que carrega em si muitas potencialidades para a reflexão e talvez para polêmicas. Os Direitos Humanos estão em constante transformação, e a melhor maneira de abordagem possivelmente está vinculada a cada experiência e a cada situação.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A abordagem dos Direitos Humanos nos cursos de Licenciatura é fundamental para a formação de profissionais da educação comprometidos com o diálogo e o respeito à diversidade. Deste modo, os docentes que têm durante a sua graduação contato com esta temática podem ter maiores subsídios para trabalhar com os alunos estas questões, demonstrando a necessidade de observar não apenas os conteúdos específicos, mas também outras situações que influenciam no cotidiano escolar. A escola é um espaço de convívio e exercício de empatia e alteridade, sendo o ambiente propício para trabalhar as diferenças e constituir um cidadão participativo.

Por meio do estudo empreendido foi possível observar que os cursos de graduação em Licenciatura oferecidos pelo IFRS contêm, com apenas uma exceção, disciplinas que envolvem a discussão sobre Direitos Humanos, mostrando um comprometimento com a discussão relativa a estas

questões. A pesquisa empreendida apresenta várias possibilidades de novos estudos, pois além de verificar a presença de disciplinas é importante avaliar quais os docentes que ministram estes componentes, sua proximidade com o tema, entre outras situações. Os coordenadores dos cursos em suas respostas demonstraram a necessidade de trabalhar questões que envolvem os Direitos Humanos, para que se construa um espaço escolar mais plural e harmônico, multiplicando ideais de respeito e empatia.

REFERÊNCIAS

ARROYO, Miguel G. **Currículo**: território em disputa. Petrópolis, Rio de Janeiro: Editora Vozes, 2013. Disponível em: [\[Link\]](#). Acesso em: 25 de janeiro de 2016.

CANDAU, Vera Maria et. al. **Educação em Direitos Humanos e Formação de professores (as)**. São Paulo: Editora Cortez, 2013. Disponível em: [\[Link\]](#). Acesso em: 25 de janeiro de 2016.

CANDAU, Vera Maria. Professores/as: multiplicadores/as de educação em direitos humanos. **Sociedade e Cultura**, vol. 16, núm. 2, julio-diciembre, 2013, pp. 309-314. Universidade Federal de Goiás: Goiânia, Brasil.

CANDAU, Vera Maria. Direitos humanos, educação e interculturalidade: as tensões entre igualdade e diferença. **Rev. Bras. Educ.** 2008, vol.13, n.37, pp.45-56. Disponível em: [\[Link\]](#). Acesso em: 01 mai. 2019.

CANDAU, Vera Maria et. al. Educação em direitos humanos e formação de educadores. **Educação** (Porto Alegre, impresso), v. 36, n. 1, p. 59-66, jan./abr. 2013.

CARVALHO, José Sérgio et. al. **Formação de professores e educação em direitos humanos e cidadania**: dos conceitos às ações Educação e Pesquisa, São Paulo, v.30, n.3, p. 435-445, set./dez. 2004.

DECLARAÇÃO UNIVERSAL DOS DIREITOS HUMANOS. ONU. 1948. Disponível em: [\[Link\]](#). Acesso em: 28 jan. 2016.

FISCHMANN, Roseli. Educação, direitos humanos, tolerância e paz. **Paidéia** (Ribeirão Preto) 2001, vol.11, n.20, pp.67-77. Disponível em: [\[Link\]](#). Acesso em: 01 mai. 2019.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do oprimido**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2006.

GARCIA, Maria Manuela Alves. Didática e trabalho ético na formação docente. **Revista Cadernos de Pesquisa**, v.39, n.136, jan/abr. 2009, p.225-242. Disponível em: [\[Link\]](#). Acesso em: 28 jan. 2016.

IFRS, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul. Disponível em: [\[Link\]](#).

PEREIRA, Júlio Emílio Diniz. As licenciaturas e as novas políticas educacionais para a formação docente. **Revista Educação e Sociedade**. Ano XX, n.68, dezembro de 1999, p.109-125. Disponível em: [\[Link\]](#). Acesso em 30 jan. 2016.

SANTOS, Boaventura de Sousa. **Se Deus fosse um ativista dos Direitos Humanos**. São Paulo: Cortez, 2013.

STANGHERLIM, R. Educação, Participação Política e Direitos Humanos. II.II. **Dimensões dos Direitos Humanos na Formação de Professores**. São Paulo, 2011. Disponível em: [\[Link\]](#). Acesso em: 10 mai 2017.

ZEICHNER, Kenneth. Uma análise crítica sobre a 'reflexão' como conceito estruturante na formação docente. **Educação e Sociedade**. Campinas. Volume 9, n.103, maio/ago. 2008, p.535-554. Disponível em: [\[Link\]](#). Acesso em: 30 jan. 2016.

Como citar:

FERREIRA, Leticia Schneider; PITOL, Lisandra. Direitos Humanos e formação de professores: um estudo sobre o currículo das Licenciaturas do IFRS. In: FERREIRA, Leticia Schneider. **Educação e Direitos Humanos: inclusão, diversidade e democracia**. Bento Gonçalves: Zolli, 2020.

Direito autoral: Este artigo está licenciado sob os termos da Licença Creative Commons-Atribuição 4.0 Internacional.



O ensino de Direitos Humanos nos cursos de Ensino Médio do IFRS: desafios e possibilidades

Leticia Schneider Ferreira
Doutora em História
IFRS

Laura Duarte Anderle
Discente do Ensino Médio integrado ao curso Técnico em Agropecuária
IFRS

RESUMO

O presente artigo tem por finalidade refletir sobre a importância do estudo dos direitos humanos no ensino médio, em prol de uma formação mais humanística e participativa. Assim, em um primeiro momento realiza-se um debate sobre o conceito de direitos humanos e a necessidade de se desconstruir preconceitos que envolvem esta temática. Após esse momento introdutório, apresenta-se os resultados da coleta de dados junto aos docentes das áreas de humanidades por meio de um questionário, o qual abordava questões como a perspectiva dos professores sobre direitos humanos e os desafios encontrados para a discussão destes temas. A análise dos dados salientou que os professores consideram um tema de grande relevância, porém muitos ainda se sentem despreparados e demandam a necessidade de formação continuada e a resistência de muitos estudantes em abordar essas questões em sala de aula, apontando para alternativas possíveis para superar tais obstáculos.

PALAVRAS-CHAVE: Direitos Humanos. Ensino médio. Experiências docentes.

INTRODUÇÃO

A qualidade da formação dos estudantes de ensino médio é uma constante fonte de debates e são diversas as perspectivas sobre como seria o modelo escolar mais adequado, quais disciplinas deveriam integrar o currículo do ensino médio. Entre as principais preocupações está o perfil desejado para o egresso da educação básica. Afinal, quais as expectativas referentes a este jovem educando, o que ele espera e o que se espera dele? Para que e para quem serve seus conhecimentos? Todas estas são perguntas que devem nortear a discussão sobre o ensino médio e seu papel formativo, bem como o espaço escolar enquanto local de construção de saberes e troca de experiências. Assim, a escola, enquanto espaço de aprendizagens, não se restringe a um ambiente de apreensão de conteúdos determinados, mas se caracteriza como um local de infinitas possibilidades de ser e estar no mundo. Neste viés, o discente educa-se também no e para o convívio, na e para a alteridade, sendo o tema dos direitos humanos essencial na constituição do cidadão.

Contudo, surgem diferentes dúvidas quando os direitos humanos se tornam pauta para o debate: é possível ensinar direitos humanos? Há uma concepção unívoca e clara sobre direitos humanos? A quem cabe a responsabilidade de abordar os direitos humanos em sala de aula? O presente capítulo não tem por pretensão responder a estas questões de modo definitivo, mas instigar o debate sobre a importância da abordagem das temáticas vinculadas aos direitos humanos junto aos educandos de ensino médio, em prol de uma formação holística, de seres humanos embasados pelo princípio da empatia e compaixão. O ambiente escolar apresenta-se como o local apropriado para o exercício de conhecer outros olhares, modos de ser e pensar, obrigando, muitas vezes, a compartilhar

um determinado espaço com pessoas que adotam formas opostas de se posicionar frente as diferentes esferas da realidade. Perceber aquilo que é diferente – e cuja diferença as vezes pode parecer invasiva, agressiva, que provoca, incomoda e desacomoda – como algo que permite uma abertura de horizontes e possibilidades é o que sustenta a necessidade urgente de que os educandos, educadores (papéis que não são fixos), comunidade escolar e todos os envolvidos com este processo, evidenciem o debate sobre direitos humanos como um direito. A escola, local complexo, repleto de tensões, disputas e frequentemente palco de violência e intolerância só pode cumprir sua função formativa imbuída pelos valores vinculados aos direitos humanos.

DIREITOS HUMANOS: BREVES CONSIDERAÇÕES

O tema dos direitos humanos vem sendo pauta de inúmeros debates, sob as mais diversas perspectivas e nas mais variadas instâncias. Entretanto, ainda é possível observar a recorrência de discursos que associam os direitos humanos à defesa de criminosos, tese que é frequentemente apresentada por veículos de comunicação de massa e reproduzidos sem a devida crítica e aprofundamento do debate. Afinal, por que direitos humanos deveriam ser voltados a um segmento específico do corpo social? A associação dos direitos humanos à proteção de pessoas que cometeram crimes não é, sem dúvida, algo casual ou mesmo aleatório, mas se enquadra em uma tentativa de desqualificar a luta de todas as pessoas que buscam uma realidade mais igualitária e justa.

É possível observar que a perspectiva dos Direitos Humanos é uma construção histórica, estando, portanto, em constante construção e sob a influência de diferentes cada contexto social, cultural político e econômico. Ao longo da história da humanidade, o ser humano passou a ser percebido como um sujeito de direitos, desde os mais elementares, como a proteção à vida e à integridade física, como direitos coletivos tais quais o trabalho e o lazer. Estes direitos, entretanto, não são inatacáveis, e, aqueles que, por motivos vários, são avessos a esta perspectiva, produzem discursos no afã de distorcer a mensagem unificadora dos direitos humanos, os quais deveriam abarcar a todos e todas. Apesar de diversas sociedades alcançarem avanços possíveis em cada época, como é o caso dos persas que em torno do século VI a.C. que se embasaram em uma postura de tolerância religiosa em relação aos povos dominados, bem como do surgimento da Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão de 1789, quando o homem passa a ter direitos de cidadania, foi após a Declaração Universal dos Direitos Humanos pós a Segunda Guerra Mundial que o olhar sobre os direitos humanos se popularizou e recebeu contornos que mantém na atualidade. Ao longo de seus trinta artigos, este documento procura evitar que um crime da proporção do holocausto judeu e das demais minorias perseguidas, como ciganos, opositores políticos, homossexuais e outros grupos, voltasse a acontecer. A Declaração Universal dos Direitos Humanos é um documento que parte de um olhar de empatia, pois ele exige empatia para com o outro, qualquer que seja este, pois ele é radicalmente amplo em sua abrangência. Piovesan afirma que

Quem tem direitos? Responde a Declaração que os direitos humanos são universais porque clama, ela, pela extensão universal desses direitos sob a crença de que a

condição de pessoa é o requisito único e exclusivo para a titularidade de direitos. O ser humano é um ser essencialmente moral, dotado de unicidade existencial e dignidade como um valor intrínseco à condição humana. (p.108).

A discussão teórica sobre os direitos humanos e a possibilidade de constituir uma universalização sobre quais seriam os direitos que deveriam alcançar a toda a humanidade, como se houvesse uma natureza humana e inclusive ultrapassando elementos locais e culturais, tem sido realizada frequentemente, e de fato não é possível desconsiderar que a perspectiva de direitos humanos é mobilizada de acordo com os interesses em um momento determinado. Coimbra, Lobo e Nascimento afirmam que

(...) as diferentes práticas sociais, em diferentes momentos da história, vão produzindo diferentes "rostos", diferentes "fisionomias"; portanto, diferentes objetos, diferentes entendimentos do que são direitos e do que é humano. Estes não têm uma evolução ou origem primeira, mas emergem, em certos momentos, de maneiras bem peculiares. Em vez de pensar os direitos como essência universal do homem, poderíamos, por meio de outras construções, garantir e afirmá-los como diferentes modos de sensibilidade, diferentes modos de viver, existir, pensar, perceber, sentir; enfim, diferentes jeitos de estar e existir no mundo. (p.93).

O discurso em defesa dos Direitos Humanos ainda se mostra frágil em diversos espaços, sendo possível inferir que em locais nos quais se observam situações de violência, desigualdades sociais abissais e de uma história constituída por meio do autoritarismo, os direitos humanos são observados com desconfiança. De fato, o estudo de diferentes momentos históricos permite referir que em períodos específicos, grupos são desumanizados no intuito de atender a demandas político-

econômicas, ação viabilizada por discursos preconceituosos já existentes na sociedade. Assim, de acordo com a situação presente, direitos que em um primeiro momento acreditavam-se consolidados passam a ser atacados, e a população mais vulnerável é aquela que, geralmente, mais sofre agressões aos seus direitos básicos. Desta forma, em períodos de recessão, de crise econômica e conservadorismo moral, são minorias como mulheres, homossexuais, negros, entre outros, que sofrem de forma mais árdua as consequências da perda de direitos. Outro ponto a ser ressaltado é a concepção que as pessoas têm ou não de si mesmas enquanto sujeitos de direitos, dada a realidade histórica, no caso de um país como o Brasil, de um processo de cidadania incompleto. De fato, há uma percepção de que os direitos são recebidos e não conquistados, incentivando a passividade e ideia de que apenas um representante político/governante pode doar favores. A ruptura com esta lógica se faz necessária e de modo urgente, e, para tanto, é essencial que os direitos humanos se tornem um tema recorrente e prioritário no espaço escolar. A escola, principal espaço de convívio com a diversidade apresenta-se como o local ideal não apenas para a abordagem referente aos direitos humanos, mas como um exercício prático de respeito e empatia. Tema transversal e que se refere a todos, as questões relativas aos direitos humanos, contudo, são comumente debatidas por professores das áreas das humanidades, como História, Sociologia, Filosofia e Geografia. O ensino da temática de direitos humanos pode se mostrar libertador e propiciar o questionamento da realidade vivenciada pelo estudante, demonstrando o potencial da escola como lócus de transformação social.

ENSINO DE DIREITOS HUMANOS E ESPAÇO ESCOLAR: O CASO DO IFRS

O Instituto Federal do Rio Grande do Sul, criado em dezembro de 2008 por meio da lei 11.892, conta atualmente com 17 campi e oferta ensino técnico, tecnológico e educação superior público, atendendo a um significativo espaço geográfico do Estado. O presente estudo teve por objetivo verificar a concepção dos professores das áreas de humanidades que atuam no IFRS sobre a questão de direitos humanos e se estes abordavam estes tópicos na sala de aula. De igual modo, a pesquisa empreendida teve por finalidade averiguar quais metodologias eram utilizadas e se, na visão dos professores, este tópico seria relevante para a formação do educando. Assim sendo, devido a distância entre os campi e a impossibilidade de ir até cada uma destas instituições, foi produzido um questionário a ser preenchido de modo online, o qual foi enviado aos 62 docentes de humanidades com os quais o IFRS contava durante o ano de 2016, momento em que a pesquisa foi realizada. O formulário foi enviado para docentes de História, Geografia, Filosofia e Sociologia tanto para aqueles em exercício efetivo quanto para os que atuavam como docentes substitutos, sendo que para os 62 questionários enviados, foram recebidas somente 25 respostas. Colaboraram com o estudo 7 professores de Filosofia, 5 professores de História, 7 docentes de Geografia e 6 de Sociologia.

O questionário foi composto por questões abertas e fechadas, e além de procurar evidenciar a visão de direitos humanos dos docentes, foi analisado o perfil dos professores que atuam nas áreas das humanidades no IFRS. Assim, foi possível averiguar que entre os respondentes 77% possuíam mestrado ou doutorado, 11% apenas graduação e 11% possuíam pós-doutorado. A avaliação das respostas permitiu a verificação de que não foram obtidas respostas de representantes de todos os campi, sendo que apenas docentes dos campi Bento Gonçalves, Canoas, Caxias do Sul, Farroupilha,

Ibirubá, Restinga, Rio Grande, Sertão e Osório retornaram a solicitação de preenchimento do questionário, sendo este último auxiliando com o maior número de respostas.

Em torno de 90% dos colaboradores afirmaram que abordam a temática dos direitos humanos em sala de aula, sendo a exceção aqueles que consideraram que a grade curricular de alguns planos de curso não comportaria tal conteúdo, como é o caso dos professores que trabalham apenas com a área da Geografia Física. Assim, é importante refletir se o tema dos direitos humanos integra o corpo de conteúdos que devem ser abordados nas diferentes disciplinas, cujos professores poderiam, inclusive, buscar estratégias interdisciplinares para referir e reforçar estes tópicos junto aos alunos. Apesar da responsabilidade do professor em promover este debate, é essencial que a própria escola e aqueles aos quais se atribui a tarefa de produzir documentos orientadores dos currículos reflitam sobre a importância de discutir ações em prol dos direitos humanos.

Outro ponto de destaque para uma adequada análise é referir a percepção dos docentes da área de humanidades sobre sua capacidade em trabalhar este tópico em sala de aula. No total dos 25 colaboradores, quase metade, 48% explicitam o fato de que não tiveram qualquer abordagem do tema dos direitos humanos ao longo de seu curso de graduação. Deste modo, apesar do fato de que a grande maioria dos docentes trabalha o tópico dos direitos humanos com suas turmas, é possível evidenciar que eles próprios não tiveram tal debate estimulado durante sua formação profissional, o que pode, de alguma forma, influenciar na opção de não abordar este tema, ou na maneira de trabalhar com estas questões em sala de aula. O número de docentes que relatou não se sentir preparado para trabalhar os tópicos dos direitos humanos foi relativamente alto, em torno de 33%, sendo possível inferir que o fato de não lhes ter sido apresentadas as discussões sobre essa temática durante a

graduação pode ter contribuído para a insegurança destes profissionais frente aos direitos humanos. O conceito equivocado de direitos humanos divulgado por veículos de informação e redes sociais, relacionando-os à injustiça e impunidade, compreensão completamente oposta do que realmente significa a defesa destes direitos essenciais, torna polêmica o debate sobre estes tópicos, e cada vez mais é necessário que o docente esteja munido de uma vasta bibliografia sobre os direitos humanos. Todavia, mesmo não se sentindo aptos para incentivar o debate sobre os direitos humanos de forma aprofundada, é possível observar a valorização destas questões e o esforço dos profissionais em buscar capacitação e criar alternativas para estimular a reflexão entre os discentes de ensino médio.

O conhecimento sobre a concepção de direitos humanos é fundamental para que o docente obtenha sucesso em sua abordagem junto aos docentes. Desta forma, foi possível demonstrar que ao longo de sua trajetória pessoal e profissional, os docentes constituíram uma perspectiva sobre direitos humanos, buscando apresentar, quando questionados, um conceito sobre estes tópicos. A análise das respostas recebidas permitiu verificar que os termos mais recorrentes na tentativa de explicitar o que seriam os direitos humanos são “direitos fundamentais”, “garantias básicas”, “direitos de todos”, “direitos inalienáveis”, entre outras palavras que expressam um ideal de universalidade. Segundo o colaborador número 22, Direitos humanos seriam os

Direitos de ter a vida preservada, a identidade reconhecida, o respeito mútuo garantido, a tolerância e respeito para com a diversidade cultural, de gênero, de opinião. Direito a viver com dignidade. Discussão extremamente necessária uma vez que alguns "humanos" são considerados menos humanos, e portadores de direitos, do que outros. (COLABORADOR 22).

Assim, é comum que os docentes exponham o conceito por meio de exemplos, citando especialmente direitos como o direito à vida e o próprio direito a ter direitos. Segundo os colaboradores, os direitos humanos são elementos de unificação, que unem apesar das singularidades individuais.

Direitos políticos, civis, sociais que todos nós, em nossas diversidades e singularidades, possuímos pelo fato de sermos todos humanos interdependentes em um planeta único. (colaborador 4);

Direitos naturais e inalienáveis de todos os seres humanos, que garantam não apenas a sua sobrevivência ou existência física, mas também sua qualidade de vida. (colaborador 2);

Direitos Humanos compreendem-se como toda e qualquer forma de proteção à vida humana e seus correlatos, variando de questões universais até aspectos culturais específicos. (colaborador 16).

A avaliação das respostas obtidas demonstra que não há uma posição unívoca e que cada colaborador salienta diferentes tópicos ao abordar direitos humanos: enquanto uns ressaltam aspectos jurídicos, outros se valem da associação ao ideal de emancipação e cidadania. Entretanto, evidencia-se que ainda falta um pouco de clareza em relação à perspectiva da abrangência dos direitos humanos, dado que entre os colaboradores houve quem atribuisse os direitos humanos às leis de um determinado país, contrariando o aspecto de universalidade que ele em tese contém. A aparente dificuldade em precisar o conceito relativo aos direitos humanos por parte de alguns respondentes, revelada no presente estudo, pode ensejar a evidência da necessidade da realização de um curso de

capacitação para os servidores, munindo-os de ferramentas para auxiliá-los em suas tarefas de docência.

O questionamento sobre quais temas os colaboradores associam aos direitos humanos tece como respostas mais recorrentes questões como educação, saúde, acesso a moradia, temas voltados para o gênero e a sexualidade, liberdade, igualdade, entre outros tópicos. Porém, apesar do fato de que os colaboradores elencaram diversos termos que referiam aos direitos humanos, em uma das questões a qual versava sobre quais assuntos vinculados aos direitos humanos estes trabalhavam em sala de aula, comumente era citado somente tema. Deste modo, apesar de referir diversos elementos aos direitos humanos, cada docente aborda apenas o tópico que lhe é mais familiar, e acaba por não dar conta de um espectro mais amplo de direitos, apresentando novamente a necessidade de uma formação contínua para esses profissionais.

Os docentes das áreas de humanidades procuram utilizar metodologias variadas em suas aulas relativas aos direitos humanos. Recursos audiovisuais como músicas e filmes, e textos para leituras estão entre os mais citados pelos colaboradores. Outro ponto interessante ressaltado pelos respondentes foi a aplicação de atividades práticas, nas quais os estudantes produziam materiais sobre direitos humanos. Segundo o colaborador 7, para trabalhar o tema dos direitos humanos em sala de aula ele costuma se valer da

Produção de camisetas de direitos, jogos para a compreensão histórica das dimensões de direitos, vídeos, documentários, filmes, construção de teatros para enfrentamento do sexismo, racismo. Músicas que abordam a diversidade cultural e

de pensamento, especialmente produções da América Latina. Elaboração de paródias e produção de vídeos pelos estudantes. (COLABORADOR 7).

Outro colaborador também salienta a variedade de metodologias que podem ser utilizadas em sala de aula, argumentando, todavia, que em algumas turmas encontra-se maior facilidade de abordagem da temática, seja pela maturidade ou pela proximidade do conteúdo com o tópico dos direitos humanos. Deste modo, o colaborador número 1 expõe que se vale de

aulas expositivas e dialogadas sobre o tema, discussões em aula sobre o tema e sobre os artigos da declaração em específico, pesquisa dos estudantes sobre os temas abordados pela declaração, produção de curtas sobre temas relacionados à declaração. Essas são metodologias/técnicas com a turma (3o ano) que estuda especificamente e aprofundadamente esse conteúdo. Nas demais turmas o conteúdo é abordado de forma transversal sempre que possível, lembrando a existência da declaração e problematizando-a sempre que o tema em discussão permite. (COLABORADOR 1).

O reconhecimento da importância do ensino de direitos humanos para as turmas de ensino médio integrado mostra-se uma percepção unânime entre os professores das áreas de humanidades; no entanto, há também uma unicidade na observação de que a abordagem sobre os direitos humanos carrega uma série de desafios: ao serem inquiridos sobre os obstáculos para o ensino de direitos humanos, muitos colaboradores arrolaram questões como a falta ou dificuldade de diálogo com os estudantes, os quais muitas vezes não estão dispostos ou não consideram este tema relevante; a falta de tempo devido à necessidade de abordar alguns conteúdos referidos em provas de vestibular, os

preconceitos existentes sobre este assunto e também a falta de material sobre o tema, o qual pudesse ser utilizado com os estudantes. Assim, as dificuldades verificadas pelos colaboradores podem ser observadas em algumas respostas reproduzidas abaixo:

O tempo - um período de aula não é suficiente para as metodologias utilizadas; o atual momento contextual do País e as exigências do ensino técnico, pois disciplinas gerais acabam ficando em segundo plano em termos de dedicação - se comparado com as disciplinas técnicas. (Colaborador n.14);

As resistências por parte de alguns indivíduos mais conservadores, normalmente por orientação familiar; bem como o desconhecimento e o preconceito acerca da própria terminologia "direitos humanos". (Colaborador n.21);

A falta de materiais disponíveis na instituição de ensino como revistas ou livros paradidáticos que abordem o tema. Também dificuldade de trabalhar o tema (em virtude de sua complexidade) de forma inter/transdisciplinar, para que a abordagem tenha diversos "ângulos" e complementares. (Colaborador n.8).

A diversidade das respostas obtidas revela a complexidade que o tema carrega, pois os desafios são múltiplos e requerem um esforço coletivo em várias frentes para serem superados. Alguns aspectos culturais, como o desprezo e o preconceito pelo tema, alimentados por alguns ramos da mídia, são questões que demandam um longo tempo para serem transformados, necessitando de uma ação educativa e coletiva de amplo espectro. Contudo, outros fatores, como a produção de materiais e a seleção de conteúdos que possam viabilizar a discussão sobre esta temática talvez sejam de solução mais simples, requerendo vontade política e esforço de toda a comunidade escolar. A necessidade de formação continuada para os docentes e materiais de apoio se mostra uma demanda urgente, a qual

deve ser atendida por pesquisadores e trabalhadores da área dos direitos humanos. Os estudantes de ensino médio, jovens que estão vivenciando um período de descobertas e se encontram em processo de formação, são um público alvo fundamental para o incentivo a ações de respeito pela diversidade e para o exercício da alteridade. Em resposta à questão sobre a importância do estudo dos direitos humanos no ensino médio, o colaborador nº7 sintetiza esta visão, afirmando que

Considerando critérios de idade, processos de formação, constituição do eu, entre outros traços, o estudante de Ensino Médio compõe um público privilegiado ao desenvolvimento de concepções culturais mais abertas, com fundamentos em elementos ético-morais ancorados em estruturas menos preconceituosas ou exclusivamente situadas na tradição, esta, por sua vez, instituída secularmente e, predominantemente não historicizada. (COLABORADOR 7).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O tema dos direitos humanos deveria integrar o espaço escolar cotidianamente, uma vez que o conhecimento das questões relativas a este assunto diz respeito a todos e todas. O olhar negativo sobre estas questões e a ignorância referente ao que de fato tange aos direitos humanos aumenta o preconceito sobre tal tópico essencial ao convívio humano. Deste modo, o espaço escolar apresenta-se como um local privilegiado para o convívio com as diferenças e para o exercício da empatia. O ensino dos direitos humanos e a sensibilização dos adolescentes para temas como gênero e sexualidade, direitos ao trabalho e moradia, respeito pelas diferentes culturas, entre outros, buscando evitar que crimes de ódio e xenofobia voltem a acontecer. Reconhecendo a importância da escola como lócus de

produção de saberes e de uma postura humanizadora, ressalta-se o fato de que o professor possui um papel de destaque neste processo, podendo auxiliar em uma formação integral e embasada em um olhar respeitoso para com as diferenças.

Entretanto, conforme demonstrado pelo presente estudo, vários são os desafios encontrados pelos docentes, os quais precisam de um esforço coletivo para serem superados. Foram arroladas questões como a necessidade de uma melhor preparação, por meio de cursos de formação continuada, uma vez que as respostas dos colaboradores permitiram observar que durante a graduação muitos não tiveram acesso à discussão sobre direitos humanos. Outro ponto é a necessidade da produção de um material que pudesse ser utilizado junto aos estudantes e que trouxesse propostas pedagógicas de abordagem destes tópicos junto aos adolescentes. Outro desafio levantado pelos docentes de humanas é um contexto refratário à perspectiva dos direitos humanos, alimentado por discursos de ódio que inferiorizam o outro e criam animosidades contra aqueles que de alguma forma não seguem os padrões sociais estabelecidos.

A guisa de conclusão, é válido observar que em momentos de crescimento da intolerância são exatamente aqueles em que se faz mais necessário um olhar humanizador, que contribua para uma cultura de respeito e de paz. A escola pode ser um local de resistência aos discursos que marginalizam e excluem determinadas pessoas, sendo um espaço de afetividade e uma aprendizagem significativa dos direitos que todos temos simplesmente por fazermos parte de uma mesma espécie: direito à vida, à integridade, à liberdade de ser e pensar, de não sofrermos tortura e outras opressões, para que possamos, de forma coletiva, transformarmos a sociedade em uma estrutura que propicie fraternidade e justiça para todos.



REFERÊNCIAS

BARDIN, L. **Análise de conteúdo**. Lisboa: Edições 70, 2011.

BOTO, Carlota. **A educação escolar como direito humano de três gerações: identidades e universalismos** 2ª Ed. São Paulo: Cortez, 2011. p. 91-149.

COIMBRA, Cecília Maria Bouças; LOBO, Lilia Ferreira; NASCIMENTO, Maria Livia do. Por uma invenção ética para os direitos humanos. **Revista PSIC. CLIN.** Rio de Janeiro, vol. 20, N.2, P.89 – 102, 2008.

COMPARATO, Fábio Konder. **Fundamento do Direitos Humanos. Instituto de Estudos Avançados da Universidade de São Paulo**. 1997. Disponível em: [[Link](#)]. Acesso em: 01 nov. 2014.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do oprimido**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2006.

PEREIRA, Ana Carolina Reis. Educação, Direitos Humanos e Prática Docente. **Revista Fórum Identidades**. Itabaiana: GEPIADDE, Ano 5, Volume 9 jan-jun 2011, p. 29-39.

PIOVESAN, Flávia C. Direitos humanos: desafios e perspectivas contemporâneas. **Rev. TST**, Brasília, vol. 75, no 1, jan/mar 2009.

SANTOS, Boaventura de Sousa. **Se Deus fosse um ativista dos Direitos Humanos**. São Paulo: Cortez, 2013.

SILVA, Aida Maria Monteiro; TAVARES, Celma. Educação em direitos humanos no Brasil: contexto, processo de desenvolvimento, conquistas e limites. **Educação** (impresso). Porto Alegre, v.36, n.1, p.50-58, jan./abr. 2013.

SINGER, Helena. Direitos Humanos na Escola: a escola democrática. In: SCHILLING, Flávia (Org.) **Direitos humanos e educação: outras palavras, outras práticas**. 2ª Ed. São Paulo: Cortez, 2011.

Como citar:

FERREIRA, Leticia Schneider; ANDERLE, Laura Duarte. O ensino de Direitos Humanos nos cursos de Ensino Médio do IFRS: desafios e possibilidades. In: FERREIRA, Leticia Schneider. **Educação e Direitos Humanos: inclusão, diversidade e democracia**. Bento Gonçalves: Zolli, 2020.

Direito autoral: Este artigo está licenciado sob os termos da Licença Creative Commons-Atribuição 4.0 Internacional.



Movimento Estudantil:

a participação discente no *campus* Bento Gonçalves do IFRS

Robert Reiziger de Melo Rodrigues
Graduando em Letras
IFRS

Leticia Schneider Ferreira
Doutora em História
IFRS

RESUMO

O presente estudo propõe avaliar a construção e as ações do Diretório Central dos Estudantes (DCE) e do Núcleo de Estudos e Pesquisas em Gênero e Sexualidade (NEPGS) no campus Bento Gonçalves do IFRS, ambos institucionalizados devido à demanda estudantil. Neste íterim, construiu-se um aporte teórico baseado nos estudos de Benevides (2006), Marília (2009) e Aranha (1996). A metodologia consistiu em entrevistar e aplicar questionários virtuais aos discentes que participam ativamente do NEPGS e do DCE. Através da pesquisa, constatou-se que o NEPGS do campus Bento Gonçalves foi constituído pelo movimento estudantil e se mantém ativo pela mobilização dos discentes comprometidos em lutar por um mundo no qual a aplicação dos direitos humanos seja uma regra. Nesta mesma linha, o DCE surge alguns anos depois com intuito de tornar a instituição um espaço amplo e aglutinador. Portanto, evidenciou-se que o movimento estudantil no campus Bento Gonçalves do IFRS é efetivo na luta pela inclusão de todos e todas, tornando o ambiente escolar mais pacífico e humano.

PALAVRAS-CHAVE: Movimento estudantil. Democracia. Juventude.

INTRODUÇÃO

O movimento estudantil apresenta-se como um ativismo na área da Educação, onde os estudantes atuam como protagonistas de mudanças, sejam elas políticas, econômicas ou sociais. Os estudantes foram essenciais em diversos momentos históricos brasileiros, como a redemocratização do Brasil. É através dos movimentos estudantis que os estudantes têm vez e voz dentro dos espaços educacionais. Conforme Piovesan (2005), os movimentos estudantis englobam ações afirmativas e, portanto, também referem-se aos Direitos Humanos:

[...] a complexa realidade brasileira traduz um alarmante quadro de exclusão social e discriminação como termos interligados a compor um ciclo vicioso em que a exclusão implica discriminação e a discriminação implica exclusão. Nesse cenário, as ações afirmativas surgem como medida urgente e necessária. (PIOVESAN, 2005, p. 52).

Dessa forma, é necessário conhecer as reivindicações dos discentes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS) – campus Bento Gonçalves a fim de verificar sua efetividade na representação estudantil, sempre visando a promoção da democracia dentro do espaço institucional.

O movimento estudantil no referido campus é representado pelo Diretório Central dos Estudantes (DCE) e pelo Núcleo de Estudos e Pesquisas em Gênero e Sexualidade (NEPGS), ambos institucionalizados devido à demanda dos discentes. Para tanto, este artigo pretende observar a construção e as ações do DCE e do NEPGS no campus Bento Gonçalves e avaliar sua efetividade com

base na promoção do respeito, da democracia, da inclusão e do combate às desigualdades no espaço institucional.

Para investigar essas questões, foi construído um aporte teórico baseado nos estudos de Aranha (1996), Beneides (2006) e Marília (2009). Nesse ínterim, a metodologia consistiu em entrevistar os estudantes que participaram ativamente da construção do NEPGS, em 2015, e do DCE, em 2018. Além disso, eles também responderam um questionário online, com questões abertas e fechadas, possibilitando análises qualitativas e quantitativas. Em prol da defesa de suas imagens pessoais, os participantes da pesquisa serão nomeados como “Estudantes”.

O conhecimento sobre essa temática mostra-se pertinente, principalmente em tempos em que a Educação e os movimentos estudantis sofrem com ataques e equívocos, difundidos principalmente através das redes sociais. Assim, pretende-se avaliar a importância destes movimentos no ambiente escolar, analisando as ações propostas e seus impactos na comunidade acadêmica.

MOVIMENTO ESTUDANTIL NO BRASIL: DA DITADURA À REDEMOCRATIZAÇÃO

O movimento estudantil atua como uma “linha de cruzamento entre o papel do estudante na política e a condição de jovem, contestador ou revolucionário”. (BENEVIDES, 2006, p. 13). O movimento estudantil brasileiro é fortemente amparado pela União Nacional dos Estudantes (UNE), que foi criada em onze de agosto de 1937.

Os movimentos de estudantes brasileiros tiveram papel fundamental em diversos momentos da história, principalmente na oposição à ditadura civil-militar, que iniciou em 1964, e na queda do então presidente Fernando Collor de Mello, em 1992. Conforme Benevides,

a década de 60 representa um marco no que se refere ao desejo de transformar radicalmente o mundo e a vida. Nestes anos, projetos de mudança e sonhos de liberdade foram intensamente vivenciados pela juventude que, ansiando um futuro de paz, amor e igualdade social, acabou provocando uma revolução nos hábitos, costumes e na política (BENEVIDES, 2006, p. 13).

A partir de 1950, há crescente reivindicação das camadas populares pelo direito à escolarização, o que leva à ocorrência da democratização da escola (SOARES, 2004, p. 166). O número de alunos no ensino médio triplica e, como consequência, há contratação mais ampla e menos seletiva de professores.

Na década seguinte, com a ascensão da ditadura civil-militar brasileira, o sistema educacional passa a ter papel de formador de pessoas para mão-de-obra, de forma que “os discentes tornavam-se depois ferramentas do mercado, usando tudo o que aprenderam em horas de trabalho mecânico e alienante.” (MARÍLIA, 2009, p.8). Criam-se, então, os cursos técnicos concomitantes ao ensino médio. Dessa forma, “[...] a estrutura curricular levou a um currículo fragmentado e aligeirado, visto que havia a necessidade da formação rápida de profissionais que pudessem atuar no ensino, era uma formação de curto prazo e em massa.” (MARÍLIA, 2009, p. 3). Com estas mudanças, há crescente desvalorização do profissional da educação, uma vez que, devido a grande necessidade de profissionais para atuarem na educação básica, criaram-se cursos de “licenciatura curta”. Estes cursos formavam professores em

menor tempo, e, em consequência, com menor conhecimento. O governo diminui a remuneração, em virtude de que

A formação em massa de professores para atuarem nas escolas públicas determinou uma transformação na trajetória e na composição do quadro docente: o seu crescimento numérico e o arrocho salarial a que foi submetida durante toda a vigência da Ditadura Militar. (MARÍLIA, 2009, p. 3).

Durante a maior parte da ditadura, os professores não tiveram a garantia da liberdade de cátedra, ou seja, a liberdade para ensinar e pesquisar sem censura. A Constituição Federal de 1967, promulgada durante o regime militar, mencionava o direito à liberdade de cátedra, mas essa menção foi excluída após uma emenda constitucional, em 1969. Esse direito só voltou a ser garantido pela Constituição Federal de 1988.

Conforme Chauí (2007), estes acontecimentos contribuíram para a precarização da educação pública e abriram espaço para a privatização do ensino. Não eram mais destinadas verbas para a escola pública, e, assim, ela foi definhando, dando espaço ao desenvolvimento das escolas privadas. Além disso, as perseguições, cassações, expulsões, prisões, torturas, mortes, desaparecimentos e exílios também contribuíram para a crescente desvalorização da do sistema educacional. Todos os que tinham ideias de esquerda ou progressistas foram sacrificados de uma maneira extremamente violenta, o que fez com que professores tivessem medo de lecionar. (CHAUÍ, 2007, p. 17). Esse medo também foi sentido pelos estudantes que compunham a União Nacional dos Estudantes (UNE), órgão unificado de defesa dos estudantes brasileiros. De acordo com Romanelli,

A UNE (União Nacional de Estudantes) foi substituída pelo DNE (Diretório Nacional de Estudantes). Diante desta situação, os estudantes não poderiam se reunir para discutir e debater seus problemas educacionais, no entanto, mesmo com todas as restrições impostas a eles, a UNE continuou atuar clandestinamente. [...] Os Diretórios Acadêmicos e Grêmios Estudantis transformaram-se em centros patrióticos e só poderiam continuar em atividade, sob controle e supervisão de um professor de Educação Moral e Cívica, sendo, portanto, tutelados pelo governo. (ROMANELLI, 1978, p. 1).

Em consonância com seus ideais, o governo ditatorial de Costa e Silva decide alterar a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB). Essa reforma “[...] tinha por caráter impor aos currículos de 1° e 2° graus um núcleo comum obrigatório, integrado pelas disciplinas de Educação Moral e Cívica, Educação Física, Programas de Saúde e Religião.” (ARANHA, 1996, p. 1). Dessa forma, constituíram prejuízos inestimáveis para a educação: a abolição de disciplinas escolares como a Sociologia, Filosofia e a Psicologia no 2° grau, por necessidade de espaço nos currículos; e as uniões de disciplinas, como as da História e Geografia, constituindo os Estudos Sociais no 1° grau. No entanto,

na área educacional, na década de 1980, comprovado o fracasso da implantação da reforma da Lei da LDB (Lei de Diretrizes e Bases) e da Lei no. 7.044/82, é dispensado das escolas a obrigatoriedade da profissionalização, e debates são intensificados pelo retorno da Filosofia. (ARANHA, 1996, p. 1).

Após constantes desgastes, a ditadura passa por enfraquecimentos e, em 1968, com a morte do estudante Édson Luís, ocorre a maior revolta estudantil do país, organizada pela UNE, através da participação de mais de cem mil pessoas em São Paulo:

Figura 1 - Passeata dos Cem Mil, em São Paulo



FONTE: <http://images.google.com.br> (Foto: Evandro Teixeira).

Este episódio proporcionou “uma aliança informal: os estudantes eram agora abertamente apoiados pela Igreja, a imprensa e, de modo geral, as classes médias do Rio de Janeiro, que poucos anos antes haviam apoiado o golpe militar por medo de uma ditadura comunista” (ALVES MOREIRA, 1984, p. 354). Apoiados por diversos setores sociais, os estudantes clamaram por “Diretas Já”, em



1984, pelo direito de eleger o presidente da República, e, neste ano, ocorre a queda do governo ditatorial. Consta-se, portanto, que os estudantes foram primordiais para a redemocratização do Brasil.

Atualmente, embora o número de estudantes aumente constantemente, o movimento estudantil parece ter perdido sua força. Conforme Freire (2008),

é importante percebermos que em 1968, o Brasil tinha quase 300 mil alunos no ensino superior, mas o movimento estudantil promovia manifestações do porte da passeata dos Cem Mil. Em 2008, o país tem quase 5 milhões de universitários, mas os protestos de rua praticamente desapareceram. (FREIRE, 2008, p. 141).

Tendo em vista que a união dos estudantes foi vital para a reivindicação dos direitos básicos da população brasileira em diversos momentos, é necessário que se voltem os olhares para as ações propostas por discentes nos espaços educacionais. Mesmo que estejam ausentes das ruas, é importante saber como estão a atuação e a organização dos estudantes, que podem vir a demonstrar seu protagonismo a qualquer momento de fragilidade ou ataque à democracia.

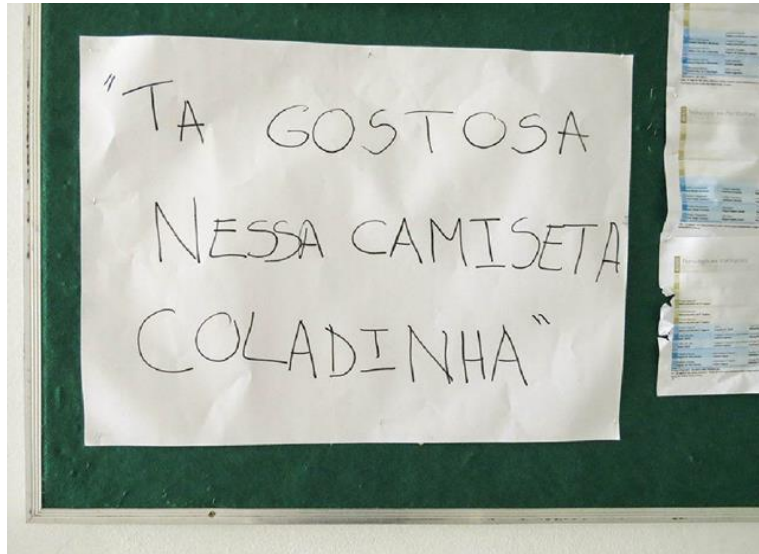
O NEPGS DO CAMPUS BENTO GONÇALVES: PROTAGONISMO E RESISTÊNCIA ESTUDANTIL

Os Núcleos de Estudos e Pesquisas em Gênero e Sexualidade (NEPGS) do IFRS apresentam-se como um espaço de escuta, de exercício da democracia, de pluralidade e de incentivo ao respeito e à diversidade, fundamental em tempos de intolerância e nos quais discursos que pautam a violência

contra mulheres e grupos LGBT se tornam frequentes. A criação dos NEPGS é uma política institucional do IFRS. A cada ano, mais campi estão se estruturando e criando seus Núcleos.

O NEPGS do Campus Bento Gonçalves surge no ano de 2015, após estudantes denunciarem discriminações e perseguições sofridas em suas redes sociais. Essas perseguições apresentavam teor sexista e preconceito de gênero. Diversas meninas que sofriam agressões verbais de colegas reuniram-se e buscaram auxílio junto ao corpo docente. Decidiu-se apresentar à comunidade escolar o assédio sofrido pelas estudantes. A ação aconteceu por meio de cartazes espalhados pelo campus, nos quais estariam redigidas frases desrespeitosas que as meninas e muitas servidoras costumavam ouvir nos corredores da instituição. Os alunos organizaram um grupo de trabalho e trouxeram cartolinas, pincéis atômicos e tintas, passando a produzir cartazes com frases abusivas, como demonstra a imagem:

Figura 2 - Frase com conteúdo sexista dita por alunos do IFRS às meninas



Fonte: acervo do NEPGS do campus Bento Gonçalves

Os estudantes que participaram das primeiras ações e compuseram a primeira portaria de criação do NEPGS, em 2015, hoje estão no ensino superior em instituições de ensino diversas. À época, todos tinham entre quinze e dezoito anos e estavam no ensino médio. Eles pertenciam aos cursos técnicos de Agropecuária (60%) e Informática para a internet (40%). Destes, a maioria pertencia ao gênero feminino (80%). A baixa participação masculina diz respeito ao receio dos meninos em serem taxados de homossexuais pelos demais colegas.

Através da pesquisa, todos os estudantes (100%) afirmaram que as ações propostas pelo NEPGS foram efetivas no que tinham como objetivo: incluir a todos e todas, e promover o respeito

pela diversidade. Além disso, todos eles (100%) também afirmaram que o NEPGS acrescentou algo importante às suas vidas. Quando perguntados sobre o movimento estudantil, no entanto, nenhum deles considerou-o satisfatório: a maioria disse estar insatisfeita com o movimento estudantil no campus (60%), enquanto a minoria se disse pouco satisfeita (40%). É válido ressaltar que, até 2015, o movimento estudantil não possuía uma frente de base no campus, ou seja, não havia movimentos, grupos ou núcleos formados pela demanda estudantil.

Os estudantes foram protagonistas na criação e manutenção do NEPGS, sendo responsáveis por manter-se ativo ao longo dos anos. Segundo eles, a sua participação ocorreu da seguinte maneira:

Ajudei a criar o NEPGS, frequentei as reuniões por um ano e ajudei a promover o shortaço e algumas rodas de conversa. Também fiz uma pequena fala (bem ruim) em um curso. (ESTUDANTE 1);

Participei de todas as reuniões até o terceiro ano. (ESTUDANTE 2);

Participei de todas as reuniões e das ações. Ajudei, principalmente, nas ações externas, como a realizada na Rua Coberta, e nos eventos artísticos no Dia do Orgulho LGBT e no Dia de Combate à Homofobia. (ESTUDANTE 4).

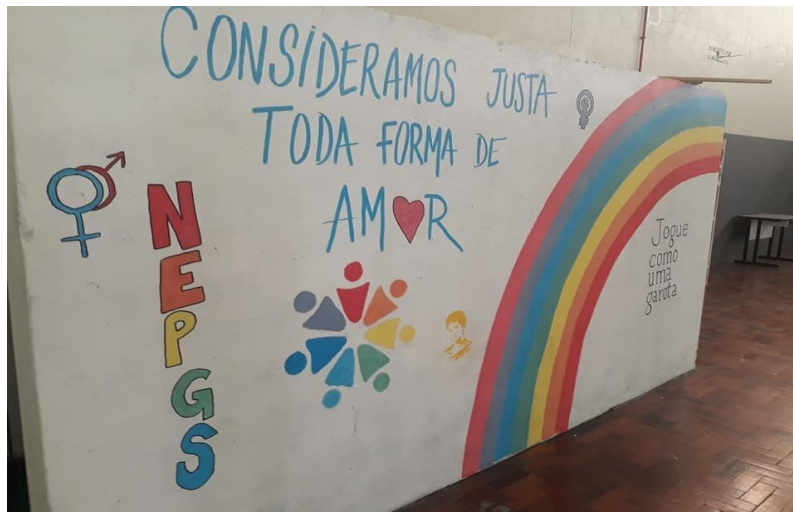
Todos os estudantes (100%) afirmaram ter críticas ao Núcleo. A principal delas diz respeito ao fato de que o Núcleo não se fazia presente na instituição de ensino e, conseqüentemente, não atraía muitos olhares: “eu achava que era possível chamar mais atenção e levar mais pessoas às reuniões” (ESTUDANTE 3). No entanto, todos (100%) defenderam sua importância e ressaltaram a necessidade de sua existência no espaço institucional:

O Núcleo tem o poder de pautar debates importantes para os estudantes e servir como contraponto ao discurso conservador comum à cidade. Espero que continue bem. (ESTUDANTE 1);

Todo o motivo de criar o NEPGS foi ter um lugar de apoio, já que não foi fácil viver como mulher, lésbica e feminista em uma cidade do interior. O NEPGS me fez sentir compreendida pelos colegas e apoiada pelas professoras. Me ajudou a crescer e entender o que estava acontecendo. (ESTUDANTE 2).

Em relação às ações elencadas pelos estudantes, destacaram-se: as reuniões quinzenais, com intuito de debater temas pertinentes, como machismo, homofobia, agressão, questões de saúde; intervenções artísticas em dias específicos, como o 17 de maio, o Dia Internacional de Combate à Homofobia, onde os estudantes recitaram poemas, cantaram músicas e leram dados brasileiros sobre a temática durante o intervalo; o “dia da troca”, quando os estudantes invertem os papéis de gênero, de modo que os meninos vestem-se com roupas convencionadas a serem “de meninas”, e vice-versa; e as intervenções artísticas, quando os alunos assumem o protagonismo para intervir na instituição de forma a alterar, artisticamente, algum espaço, conforme a imagem:

Figura 3 - Intervenção artística no Ginásio do campus



Fonte: acervo do NEPGS do campus Bento Gonçalves

O DIRETÓRIO CENTRAL DOS ESTUDANTES: DISCENTES NA LUTA

O Diretório Central dos Estudantes do campus Bento Gonçalves foi criado em 2018. Até então, os estudantes do ensino superior eram representados pelos Diretórios Acadêmicos. Cada curso possui um diretório específico que age em prol unicamente do seu curso. Com objetivo de representar a voz de todos os estudantes em um mesmo espaço, surge o DCE. Quem toma a frente desta criação é uma aluna do curso superior de Licenciatura em Pedagogia. Ela estuda no campus Bento Gonçalves desde 2016, o que significa que vivenciou a criação do NEPGS e viu o crescimento do movimento estudantil

neste espaço. Para ela, em 2019, o movimento estudantil no campus é satisfatório. Na entrevista, ao debater a criação do DCE, ela afirma que

o processo de criação se deu através da necessidade dos estudantes de terem uma representação mais ativa dentro do campus. Não tivemos resistência, a princípio a maioria apoiou a ideia, mas sempre tem uma minoria que não tem muita noção sobre o que se trata um DCE. (ESTUDANTE 10).

Dentre os principais objetivos do DCE, destacam-se: lutar pelos direitos dos estudantes dentro e fora do campus, defender a instituição pública e a educação, promover atividades dentro do campus que os estudantes participem efetivamente. Sua importância é vista em razão de que “os alunos podem ter uma noção do que se trata o movimento estudantil, suas bases e suas lutas, e ampliar sua visão crítica do contexto político-educacional.” (ESTUDANTE 10).

Mesmo que relativamente jovem, o DCE demonstrou seu protagonismo no ano de 2019 ao defender a educação pública, gratuita e de qualidade. Foram feitos atos contra o contingenciamento das verbas do Ministério da Educação e a contra a reforma da Educação do estado do Rio Grande do Sul, aprovada pelo governador Eduardo Leite. Para tanto, os alunos produziram cartazes e foram às ruas. Os principais locais de concentração foram a frente do campus e a prefeitura municipal de Bento Gonçalves. Além disso, alguns estudantes também participaram de movimentos estudantis em outras cidades, como é o caso de Porto Alegre, conjuntamente com alunos da UERGS e UFRGS.

Figura 4 - Participação do DCE em manifestação estudantil, em Porto Alegre



Fonte: acervo do DCE do campus Bento Gonçalves

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Através da pesquisa, constatou-se que o NEPGS do campus Bento Gonçalves foi constituído pelo movimento estudantil e mantém-se ativo pela mobilização dos discentes comprometidos em

lutar por um mundo no qual a aplicação dos direitos humanos seja uma regra. Os discentes que participaram de sua criação consideram que o Núcleo teve forte impacto positivo em suas vidas.

Considera-se que debater gênero e sexualidade é, sobretudo, adotar uma postura de respeito aos direitos humanos. Práticas como o assédio, a violência de gênero, o preconceito e outras formas de discriminação ainda são frequentes no ambiente escolar, o que torna a existência do NEPGS essencial para detectar e prevenir agressões.

Nesta mesma linha, o DCE surge alguns anos depois com intuito de tornar a instituição um espaço amplo e aglutinador. O diretório promove debates com a comunidade acadêmica, integra alunos e faz com que a voz de todos e todas seja ouvida.

Possuir uma representação estudantil é essencial para a promoção da democracia, da inclusão e do respeito à diversidade no espaço institucional. Evidencia-se, portanto, que o movimento estudantil no campus Bento Gonçalves é efetivo na luta pela inclusão de todos e todas, tornando o ambiente escolar mais pacífico e humano.

REFERÊNCIAS

ARANHA, Maria Lúcia de Arruda. **História da Educação**. Moderna, São Paulo, 1996.

BENEVIDES, Silvio César Oliveira. **Na contramão do poder: juventude e movimento estudantil**. São Paulo: Annablume, 2006. Disponível em: [\[Link\]](#). Acesso em: 07 abr. 2020.

CHAUÍ, Marilena. **Cultura e democracia: o discurso competente e outras falas**. São Paulo: Cortez Editora, 2007. 12 ed.

COTRIN, Gilberto. **História do Brasil**: um olhar crítico. São Paulo: Saraiva, 1999.

FREIRE, Sirlene de Moraes. Movimento estudantil no Brasil: lutas passadas, desafios presentes. **Grupo de Investigación Rhela**. vol. 11. 2008. p. 131-146.

MARILIA, Candido. **Formação de professores na ditadura militar de 1964**. Garcia: São Paulo, 2009.

PIOVESAN, Flávia. Ações afirmativas na perspectiva dos direitos humanos. **Cadernos de Pesquisa**, v. 35, n. 124, p. 43-55, jan./abr. 2005.

ROMANELLI, Otaíza de Oliveira. **História da Educação no Brasil**. Petrópolis: Vozes, 1978.

Como citar:

RODRIGUES, Robert Reiziger de Melo; FERREIRA, Leticia Schneider. Movimento Estudantil: a participação discente no campus Bento Gonçalves do IFRS. In: FERREIRA, Leticia Schneider. **Educação e Direitos Humanos**: inclusão, diversidade e democracia. Bento Gonçalves: Zolli, 2020.

Direito autoral: Este artigo está licenciado sob os termos da Licença Creative Commons-Atribuição 4.0 Internacional.



Humanizando a Educação:

o ensino de Direitos Humanos nos cursos de Licenciatura do IFRS

Letícia Schneider Ferreira
Doutora em História (UFRGS)
IFRS

Vinicius Prestes de Souza
Graduado em Física
IFRS

RESUMO

O presente artigo tem por objetivo realizar um debate sobre a importância do estudo sobre Direitos Humanos nas mais diversas Licenciaturas ofertadas pelo IFRS, procurando traçar um perfil sobre os educadores responsáveis por tais componentes. Deste modo, o estudo observou a grade curricular de todos os cursos de Licenciatura oferecidos pelo IFRS, analisando a presença de disciplinas voltadas ao tema dos Direitos Humanos e, a partir destes dados, buscou-se o contato dos docentes que habitualmente ministravam estes componentes. Foram enviados 16 questionários por via eletrônica, os quais continham questões abertas e fechadas que permitiam avaliar o perfil dos professores, sua experiência e afinidade com o tema, metodologias empregadas e desafios observados para a abordagem da temática dos direitos humanos. Foi possível avaliar que há uma unanimidade na defesa da necessidade de que os futuros educadores tenham contato com estas questões e que estes se valem de metodologias variadas para suas aulas. Por fim, os professores referem alguns desafios na aplicação de suas aulas, como o preconceito existente em relação a estas questões, o qual está associado, principalmente à ignorância e ao desconhecimento; todavia, os docentes afirmam que, apesar dos obstáculos apenas um olhar imbuído dos princípios humanitários pode permitir que se constitua uma escola de fato acolhedora e que respeita a diversidade humana.

PALAVRAS-CHAVE: Direitos Humanos. Formação de Professores. Licenciaturas.

EDUCAÇÃO E DIREITOS HUMANOS: ALGUMAS REFLEXÕES

A educação é um ato de humanização, talvez a principal estratégia que permite que os seres humanos, enquanto espécie biológica, possam compor o que é possível compreender como humanidade. Assim, compreende-se humanidade não apenas como o conjunto de seres humanos, mas de pessoas que se constituem imbuídas de empatia e sentimentos de solidariedade e compromisso com a integridade e a dignidade do Outro. A educação é uma prática que não é neutra, e que está engajada a partir de um olhar sobre o mundo e o homem. Conforme Paulo Freire

O que é o homem, qual sua posição no mundo -são perguntas que temos de fazer no momento mesmo em que nos preocupamos com educação. Se essa preocupação em si, implica nas referidas indagações (preocupações também, no fundo), a resposta que a ela dermos encaminhará a educação para uma finalidade humanista ou não. (p.9).

O olhar humanitário sobre o outro não é algo natural e requer reflexão e sensibilização para esta prática, sendo a educação o principal veículo para que os envolvidos se reconheçam como sujeitos de direitos e merecedores de respeito. Partindo deste pressuposto, é essencial que a formação de professores atente para que estes profissionais estejam preparados para lidar com os obstáculos encontrados em uma realidade de injustiça e desigualdade social, as quais estão presentes no cotidiano escolar. A formação do professor, mais que uma atividade de aprimoramento de determinadas habilidades ou de transmissão de conteúdos específicos, mostra-se um verdadeiro desafio em uma conjuntura na qual a intolerância e as atitudes preconceituosas vêm sendo recorrentes. O docente, no contexto atual, não deve preparar-se unicamente para lidar com situações

vinculadas apenas à sua área de conhecimento, seja ela no campo das ciências humanas, biológicas, exatas ou linguísticas, mas sim privilegiar a reflexão sobre aspectos de caráter holístico, tendo presente que o educando sempre é alguém em formação, e que deve adquirir competências cognitivas e emocionais, em prol de se tornar um cidadão crítico e participativo. Deste modo, o tema dos direitos humanos é um instrumento fundamental para o despertar de capacidades humanizadoras, como a empatia e a compaixão e todo o docente deveria sentir-se preparado para abordar tais questões no espaço escolar.

O estudo do tema dos direitos humanos permite observar que não há um consenso entre os diferentes autores sobre sua definição ou limites, havendo aqueles que defendem um olhar universalista, ou seja, os direitos humanos estendem-se a todos os seres humanos, enquanto outros grupos afirmam que estes direitos esbarram em estruturas culturais, associadas a diferentes grupos étnicos ou nacionais. A discussão é relevante e, sem dúvida, não está esgotada; contudo, é possível aventar que a concepção de “direitos humanos” tem por essência a não exclusão, sendo válida para qualquer um que se enquadre na categoria “humano”. Assim, a universalidade poderia ser concebida como uma característica essencial dos direitos humanos, como explicita Piovesan:

Universalidade porque clama pela extensão universal dos direitos humanos, sob a crença de que a condição de pessoa é o requisito único para a titularidade de direitos, considerando o ser humano como um ser essencialmente moral, dotado de unicidade existencial e dignidade, esta como valor intrínseco à condição humana. Isto porque todo ser humano tem uma dignidade que lhe é inerente, sendo incondicionada, não dependendo de qualquer outro critério, senão ser humano.” (PIOVESAN, 2014, p.35).

A conquista de direitos considerados “humanos” é um processo histórico, que pode ser evidenciado ao longo dos séculos e, portanto, está em constante mudança. De acordo com cada contexto novos direitos são incorporados ao rol do que é considerado como algo que pode afetar a própria integridade ou dignidade do que é ser humano. A preocupação com o debate sobre os direitos humanos intensificou-se especialmente com o final da Segunda Guerra Mundial e a necessidade de impedir que algo como o Holocausto judeu ocorresse novamente. Deste modo, relevância do debate sobre os direitos humanos, de estabelecer uma lista de direitos que deveriam ser respeitados e que seriam pertinentes a todo e qualquer ser humano, originou a Declaração Universal dos Direitos Humanos de 1948. Este documento constitui-se tendo como medida o próprio ser humano, sujeito e objeto do interesse de suas especificações. Comparato afirma que

Uma das tendências marcantes do pensamento moderno é a convicção generalizada de que o verdadeiro fundamento de validade - do direito em geral e dos direitos humanos em particular - já não deve ser procurado na esfera sobrenatural da revelação religiosa, nem tampouco numa abstração metafísica - a natureza - como essência imutável de todos os entes no mundo. Se o direito é uma criação humana, o seu valor deriva, justamente, daquele que o criou. O que significa que esse fundamento não é outro, senão o próprio homem, considerado em sua dignidade substancial de pessoa, diante da qual as especificações individuais e grupais são sempre secundárias. (COMPARATO, 1997, p.7).

A Declaração dos Direitos Humanos passou a pautar outros documentos e ações dos diferentes governos, o que se mostra um passo importante em prol de um mundo mais harmônico; entretanto, a aplicação dos princípios dos direitos humanos ainda está longe de ser concretizada. Santos afirma que

O objetivo de adotar declarações internacionais e de regimes e instituições internacionais de direitos humanos visava garantir mínimos de dignidade aos indivíduos, sempre e quando os direitos de pertença a uma coletividade política não existissem ou fossem violados. Ao longo dos últimos duzentos anos, os direitos humanos foram sendo incorporados nas constituições e nas práticas jurídico-política de muitos países e foram reconceitualizados como direitos de cidadania diretamente garantidos pelo Estado e aplicados coercitivamente pelos tribunais: direitos cívicos, políticos, sociais, econômicos e culturais. Mas a verdade é que a efetividade da proteção ampliada dos direitos de cidadania foi sempre precária na grande maioria dos países.” (SANTOS, 2010, p.14).

Os direitos humanos, mais do que artigos, são valores, princípios, que precisam ser multiplicados, vivenciados, e o espaço escolar é um importante local de experimentação para o exercício da tolerância e do respeito. O educador deve estar preparado para identificar a violação dos direitos humanos e enfrentar tal condição no intuito de construir uma agenda positiva de divulgação de princípios de convívio pacífico. O tema da diversidade deve ser continuamente abordado, demonstrando a importância da diferença no espaço escolar, o que suscita o diálogo entre os diversos atores da comunidade escolar. Segundo Ramos é essencial que haja

Um diálogo que, ao não buscar a instituição de um único sentido, preserva a possibilidade do sentido ambivalente que cede espaço à diferença. Nesse campo, admite-se a provisoriade do consenso e da própria hegemonia (...) condição para que também a diferença seja admitida e assumida como dimensão constitutiva e, portanto, inerradicável do social, e não como algo a ser superado ou eliminado com vistas à realização da igualdade. (RAMOS, 2011, p.193-4).

No espaço escolar, o docente depara-se com um ambiente eivado de tensões e disputas, não estando apto, muitas vezes, para agir em situações nas quais os direitos humanos estão sendo desrespeitados. O tema dos direitos humanos é complexo e frequentemente permeado por significados oriundos de veículos midiáticos e do senso comum, que associa direitos humanos à defesa de criminosos. Deste modo, é fundamental que o futuro educador seja preparado adequadamente, durante sua graduação, a abordar tais temas, seja de forma permanente, seja transversalmente, na sala de aula. Portanto, um dos principais pontos a serem observados é a existência de disciplinas na grade curricular das licenciaturas que abordem os direitos humanos e evidenciar quem são os docentes que ministram estas disciplinas. A promoção do debate sobre direitos humanos perpassa pela atuação dos formadores dos futuros profissionais da educação, os quais também possuem diferentes experiências e modos de se posicionar no mundo. O docente que irá atuar nos mais diversos níveis educacionais deve possuir um expressivo arcabouço teórico-prático referente aos direitos humanos, para que possa realizar as próprias escolhas entre as vertentes conceituais relativas ao tema. Deste modo, é importante avaliar quais são as estratégias de ensino e os desafios que os formadores vinculados às disciplinas de direitos humanos presentes no currículo das diversas licenciaturas encontram para abordar este tópico de forma efetiva. A atividade educativa não pode prescindir dos direitos humanos, pois estes são inerentes ao ato de educar. Humanos educam-se e priorizar aquilo que aproxima a todos, ou seja, a compreensão de que todos comungam da mesma humanidade é fundamental para promover o respeito e a empatia. A educação em direitos humanos é uma responsabilidade de todo o docente, em prol de um mundo mais justo e menos desigual. Assim,

empoderar o discente, a nível pessoal ou em relação ao grupo ao qual pertence é fundamental em prol de uma cultura de paz e tolerância. Candau e Sacavino expõem que é necessária

uma educação que promova o empoderamento individual e coletivo, especialmente dos grupos sociais desfavorecidos ou discriminados (...). Essa perspectiva supõe potencializar grupos ou pessoas que historicamente têm tido menos poder na sociedade e se encontram dominados, submetidos, excluídos ou silenciados na vida cotidiana e nos processos sociais, políticos, econômicos e culturais. O empoderamento tem duas dimensões básicas: pessoal e social, intimamente relacionadas, que a educação em Direitos Humanos deve promover, afirmar e desenvolver.” (CANDAU, SACAIVINO, 2013, p.62).

Os cursos de licenciatura devem prever este olhar humanizador, que ultrapasse a lista de conteúdos arrolados para cada área de conhecimento, pois ninguém se educa em um contexto de ódio, de incompreensão e intolerância. Os direitos humanos não são exclusividade de um determinado grupo, mas de todo e qualquer ser humano e, assim sendo, cabe a todo o educador estimular o exercício dos direitos humanos no espaço escolar, independente da área em que trabalhe. Assim, é fundamental a existência de disciplinas que viabilizem esta reflexão, as quais, sendo administradas por docentes que possuam veiculação com este campo do saber, poderiam se mostrar bastante efetivas na sensibilização dos estudantes.

EDUCADORES EM DIREITOS HUMANOS: O CASO DO IFRS

O presente artigo tem por finalidade observar quem são os educadores que trabalham com as disciplinas vinculadas ao tema dos Direitos Humanos nas diferentes licenciaturas oferecidas pelos diferentes *campi* do IFRS, observando o seu perfil, afinidade e conhecimento sobre a temática e quais as principais estratégias didáticas mobilizadas por estes professores. A pesquisa, realizada ao longo do ano de 2017, identificou neste período citado a existência de cursos de Licenciatura nos seguintes campi: Bento Gonçalves (Licenciatura em Física, Matemática e Pedagogia – Letras estava em implantação), Canoas (Licenciatura em Matemática), Caxias do Sul (Licenciatura em Matemática), Feliz (Licenciatura em Letras e Química), Ibirubá (Licenciatura em Matemática), Osório (Licenciatura em Letras e Matemática), Porto Alegre (Licenciatura em Ciências da Natureza e Pedagogia), Restinga (Licenciatura em Letras), Sertão (Licenciatura em Ciências Agrícolas e Ciências Biológicas) e Vacaria (Licenciatura em Ciências Biológicas). A análise dos currículos dos cursos citados demonstrou que a maioria possui alguma disciplina referente ao tema dos direitos humanos, sendo estas intituladas “Educação e Direitos Humanos”, “Educação e Diversidade”, “Educação para as diversidades”, “Ética” e “Ética e Direitos Humanos”. Apenas dois cursos não apresentaram nenhuma disciplina em seus currículos, ao menos de forma explícita: a Licenciatura em Pedagogia do campus Porto Alegre e a Licenciatura em Matemática do campus Ibirubá.

Após esta identificação, foram levantados dados no intuito de evidenciar quais professores ministravam habitualmente estas disciplinas, para então elaborar e enviar um questionário para tais profissionais. O questionário construído buscou abranger questões de cunho quantitativo, as quais se voltavam para a identificação do perfil do docente, bem como de teor qualitativo, com a finalidade de observar as concepções dos docentes sobre o tema, suas experiências e os desafios que estes

percebem para a sua atuação relativa a esta temática. Devido às dificuldades de âmbito logístico, dado que os campi são consideravelmente distantes entre si, optou-se pelo envio do questionário via formulário Google, a fim de abranger o maior número possível de colaboradores para a pesquisa. Foram enviados 16 questionários, sendo recebidas 9 respostas, sendo importante ressaltar que o fato de muitos docentes não atenderem a solicitação de preenchimento do questionário, levou os pesquisadores a tentar o contato via telefone em alguns casos, além de reenviar os questionários no intuito de obter um maior número de respostas para contribuir para a consecução da pesquisa. Assim, houve respostas de docentes dos campi Bento Gonçalves, Canoas, Caxias do Sul, Osório, Sertão e Vacaria.

A análise do perfil dos educadores em direitos humanos revelou que todos os 9 colaboradores tinham formação na área das Humanidades, sendo estes graduados em áreas como Pedagogia, História, Geografia, Filosofia e Ciências Sociais. Deste modo, parece haver a tendência de que os professores que lidam com temáticas das humanidade em assumir tais componentes. Entretanto, será tal tópico referente de forma exclusiva a tais áreas do saber? De fato, Direitos Humanos é uma temática ampla, mas que reconhecidamente enseja desafios que vem sendo enfrentados por docentes da grande área das humanidades. Entre os colaboradores, foi possível denotar que a maioria era composta por homens (6 colaboradores ao todo) na faixa entre 35 e 45 anos, sendo que 76% já possuíam doutorado. Ao serem questionados sobre se este tema foi abordado durante o período de graduação, 5 colaboradores afirmaram que não, enquanto quatro disseram que tiveram contato com este tema ao longo de sua formação profissional. Todavia, todos os docentes afirmaram que se sentem preparados para trabalhar com estes tópicos, tendo se preparado de outras formas.

Estas condições podem ser percebidas pelo fato de que todos possuem a compreensão do que seriam os direitos humanos, ressaltando uma visão de universalidade, ou seja, de direitos que se referem à humanidade sem exclusão por qualquer motivo vinculado à religião, sexo ou raça. Deste modo, termos como “direitos fundamentais”, “direitos básicos”, “garantias comuns” ou “paradigmas fundamentais” são recorrentes na explicação dos colaboradores sobre o que seriam os direitos humanos, evidenciando o caráter não discriminatório nesta visão.

Vejo os direitos humanos como um conjunto de direitos fundamentais do ser humano, enquanto sujeito de direitos desde a concepção, que devem ser postulados em defesa da nossa dignidade e em contraponto às possibilidades históricas de barbárie humana. (Colaborador nº 2)

Trata-se de um modo de pensamento que tem como pressuposto e como horizonte a humanidade na perspectiva de um mundo comum para todos. O desafio é pensar o que é humano e o que é direito sempre numa perspectiva coletiva, como um bem comum capaz de ser compartilhado numa convivialidade dignificante. Não se trata de ações que favoreçam alguns grupos, mas de um pensar e agir que não deixa nenhum grupo à margem da constituição da sociedade. Seus princípios tem como meta a felicidade humana. (Colaborador nº3)

Minha concepção é de que precisamos ter um paradigma universal, um modelo de respeito a direitos conquistados e considerados necessários para todas as pessoas, observando o multiculturalismo existente. (Colaborador nº5)

Os docentes que ministram disciplinas relacionadas aos Direitos Humanos utilizam metodologias variadas para abordarem o tema, tais quais filmes, slides, leituras de textos, entre outros recursos. De fato, o termo Direitos Humanos abarca um número considerável de questões, que vão

desde temas vinculados ao combate à violência, a defesa das questões de gênero e temas étnicos, ao respeito à diversidade religiosa, entre outros pontos. Assim, supõe-se que haja um farto material que pode ser mobilizado pelos docentes, questão inclusive que poderia ser objeto de futuras pesquisas e quiçá a constituição de um repositório que auxiliasse os docentes em suas aulas sobre o tema. Em relação às diferentes metodologias adotadas, os colaboradores referem

a utilização de narrativas históricas que compreendem a formação da sociedade e da necessidade dos direitos humanos; reflexão sobre as imagens e documentários sobre a marginalização de grupos humanos; relatos de alunos sobre as formas de marginalização atuais; produção de textos; apresentação de trabalhos; atividades de pesquisa a distância. (Colaborador nº3)

uso de jogos cooperativos, discussão de textos, apresentação de vídeos sugeridos pelos alunos. (Colaborador nº4)

aulas, expositivas dialogadas; construção de painéis; resumos críticos e análise de notícias. Instrumentos: textos legais e teóricos; vídeos de documentários; filmes; fotos e notícias atuais. (Colaborador nº 5)

A posição de defesa da necessidade de abordar os Direitos Humanos em cursos de Licenciatura é unânime entre estes docentes, que ressaltam o papel fundamental de uma instituição de ensino em promover ações e reflexões que permitam a construção de um ser humano mais solidário e empático. O argumento de que os cursos de graduação em licenciatura possuem um papel fundamental na “formação de formadores” e que a ênfase nos Direitos Humanos poderia ter como consequências a

constituição de uma sociedade mais igualitária e pacífica perpassa pelas respostas dos colaboradores, os quais expõem esse compromisso com estes saberes.

O desafio da educação é a renovação da sociedade pela entrada das novas gerações no mundo. Renovar no mundo na perspectiva de uma convivência comum é o papel central da educação. Isso pode ser feito de um modo qualificado quando a reflexão sobre Direitos Humanos integra todas as dimensões de aprendizagem. (Colaborador nº7);

Acredito que todos os cursos deveriam debater sobre os Direitos Humanos, independente da formação, afinal, todos somos humanos. Quanto à existência de uma disciplina na matriz curricular dos cursos de Licenciatura, acredito ser muito válido, entretanto não penso que seja somente neste componente que tenhamos de nos ater a debater e problematizar as questões relativas às liberdades e aos nossos direitos. (Colaborador nº8);

Romper com o tecnicismo de uma compreensão de "aula"; e de ser humano. Possibilitar a compreensão das diferenças humanas, suas lutas. Romper com discursos prontos sobre o outro/ a outra; construindo uma visão complexa e descolonizada sobre ações, relações, estruturas e identidades. (Colaborador nº9).

Contudo, é necessário evidenciar que a abordagem do tema das Direitos Humanos não é algo simples, e dado o fato de que muitos docentes relataram que durante sua formação eles próprios não tiveram um adequado preparo em relação a estes temas, ressalta-se a importância de que de forma autodidata esses profissionais da educação busquem aprofundar-se neste debate. As questões vinculadas aos Direitos Humanos têm, recorrentemente, sido apresentadas pela grande mídia de forma distorcida, associando a atuação dos defensores dos direitos humanos à proteção de criminosos

ou a um determinado ideário específico, quando em verdade os Direitos Humanos devem se estender igualmente a todos e todas e sua perspectiva abrange diversas esferas da realidade. Deste modo, muitos estudantes chegam ao espaço escolar com ideias preconcebidas e consolidadas e é essencial que o docente tenha de fato um conhecimento significativo dos conceitos, história e da dimensão dos Direitos Humanos, no intuito de desconstruir esses olhares negativos e equivocados referentes a estes tópicos.

Os docentes ainda referem outras dificuldades, como a falta de adesão de estudantes em cursos de Licenciaturas cujo teor se volta às Ciências Exatas, sendo que muitos discentes não conseguem associar o componente a seu exercício profissional. Outra situação é a politização do tema, que de fato, não pode ser dissociado do âmbito político, mas que não deveria ser associado a apenas uma forma de posicionamento nesse espectro, mas que deveria ser referenciado ao interesse coletivo, de toda a humanidade. Assim, os direitos humanos não deveriam ser objeto de interesse de grupos de um determinado posicionamento ideológico, mas sim ser uma premissa unificadora de todos os discursos em prol do cuidado com a humanidade. Assim, ministrar a disciplina de Direitos Humanos carrega o desafio de que, em geral, os estudantes já chegam armados de um suposto conhecimento prévio, que, muitas vezes está imbuído de senso comum.

O preconceito em relação ao tema, sobretudo porque já tem uma ideia equivocada de Direitos Humanos que é apresentada pelas mídias, como sendo o trabalho de ONGs que defendem "bandidos" e todo tipo de "escória" humana. (Colaborador nº2);

A principal dificuldade está relacionada com os pré-conceitos que temos estabelecidos em nós, professores e acadêmicos. Essa é a principal barreira a ser derrubada para que possamos realmente efetivar um debate profícuo. (Colaborador nº4);

No caso do meu campus, com uma licenciatura em matemática, a dificuldade se resume em ter ampla aceitação da disciplina por parte dos/as discentes mais envolvidos com as temáticas específicas da matemática. Mas é algo que muda de turma a turma. (Colaborador nº6);

Desconsideram sua importância na ação docente. Como não é uma matéria técnica, desconsidera-se a importância do debate; do pensamento crítico. Falta a autonomia como parte da autocompreensão enquanto educandos e educandas. (Colaborador nº8);

Em algumas discussões percebi uma certa discriminação com discursos prontos do tipo: não trabalha, é vagabundo então não tem direito a ter algo. Outro problema que gera muita discussão é quanto as cotas para acesso a educação, ou a entrada no mercado de trabalho. Principalmente com grupos historicamente discriminados como: negros, PNE, entre outros. (Colaborador nº9).

Deste modo, é possível avaliar que, mesmo com a magnitude dos obstáculos apresentados, nenhum pode se mostrar uma barreira intransponível no ato de disseminar uma cultura de direitos humanos, que promova um convívio mais respeitoso entre os diferentes grupos. O educador de qualquer disciplina deveria mobilizar outras competências além das habilidades em apresentar o conteúdo específico do componente curricular, mas exercitar a empatia a ter a capacidade de dirimir conflitos e estabelecer a harmonia no espaço educativo. Os Direitos Humanos, assim sendo, mostram-

se os princípios norteadores de uma escola realmente inclusiva e preocupada em acolher as diferenças de modo positivo e promotor de respeito.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os direitos humanos são princípios que deveriam orientar a convivência humana, uma vez que se pautam pela defesa inabalável da integridade e dignidade de toda a humanidade, buscando a harmonia e o respeito pela diversidade. O ambiente da escola é o espaço propício para o confronto com diferentes visões de mundo, modos de ser, estar e agir na realidade, e portanto, deve estar preparada para abarcar estes olhares diversos e dirimir enfrentamentos e atos de intolerância. Para tanto, os educadores em formação deveriam ter contato com estes temas, independentemente da área de Licenciatura em que estão se graduando, no intuito de uma formação mais plena e comprometida com os Direitos Humanos.

A pesquisa empreendida permitiu verificar que praticamente todos os cursos de Licenciatura do IFRS possuem em sua grade curricular alguma disciplina que se vincula ao debate dos direitos humanos. Sendo assim, compreende-se que não basta a disciplina constar do programa do curso, mas é necessário também observar de que forma seus conteúdos são efetivados, e quem é o profissional que está ministrando usualmente este componente curricular, analisando seu preparo e comprometimento com o tema. Foram enviados 16 questionários por correio eletrônico, e apenas 9 respostas foram obtidas, permitindo um questionamento também em relação à contribuição dos

docentes do IFRS, que poderiam ter aderido de modo mais efetivo à pesquisa. Contudo, as respostas coletadas se mostraram bastante profícuas para a compreensão da importância deste tema na visão daqueles que trabalham com as disciplinas e os desafios que estes percebem.

Alguns docentes referiram que em sua formação não tiveram nenhuma disciplina que lhes apresentasse os direitos humanos, mas que apesar desta lacuna formativa, todos se sentem seguros de abordar tais questões. As metodologias são variadas, no sentido de que há certamente uma grande gama de recursos que podem ser explorados pelos docentes, permitindo que as diversas formas de aprendizagem sejam atendidas, atingindo um número maior de estudantes. Os docentes apontam ainda a necessidade de combater informações equivocadas que são trazidas pelos estudantes por seu contato anterior com a temática, muitas vezes por meio de informações equivocadas e sem comprovação científica. Assim, o desafio é duplo: primeiramente desconstruir ideias preconcebidas e depois buscar elementos que contribuam na edificação de um olhar mais humanitário com base em direitos inegociáveis de todos os seres humanos.

A educação parece se mostrar a ferramenta mais adequada na tentativa de estabelecer condições de convivência mais justas e adequadas para todos, possibilitando que os discentes possam olhar o Outro por meio de uma postura de alteridade e respeito, identificando o que o aproxima de outro ser humano. O conhecimento sobre os Direitos Humanos pode ter o importante papel de impedir a disseminação dos discursos de ódio cada vez mais comuns no cotidiano escolar, que buscam desumanizar e inferiorizar aquele que de alguma forma não se adequa a um determinado padrão socialmente estabelecido. O estudo dos direitos humanos permite verificar o caráter histórico destes direitos, e o conhecimento dos eventos acarretados pelo desrespeito a estes direitos possibilita

evidenciar a importância da orientação social por estes princípios para que o convívio humano se dê de modo mais harmônico.

REFERÊNCIAS

- ARROYO, Miguel G. **Currículo: território em disputa**. Petrópolis, Rio de Janeiro: Editora Vozes, 2013. Disponível em: [\[Link\]](#). Acesso em: 25 jan. 2016.
- CANDAU, Vera Maria et. al. **Educação em Direitos Humanos e Formação de professores (as)**. São Paulo: Editora Cortez, 2013. Disponível em: [\[Link\]](#). Acesso em: 25 jan. 2016
- _____, Vera Maria; SACAVINO, Susana Beatriz. Educação em Direitos Humanos e formação de educadores. **Revista Educação**. Porto Alegre, v.36, n.1, jan/abr 2013, p.59-66
- CAREGNATO, Rita Catalina Aquino; MUTTI, Regina. Pesquisa Qualitativa: análise de discurso x análise de conteúdo. Florianópolis: **Revista Texto contexto enferm**. V.15, nº4, 2006, p.679-684. Disponível em: [\[Link\]](#). Acesso em: 25 jan. 2017.
- COMPARATO, Fábio Konder. **Fundamento dos Direitos Humanos**. Instituto de Estudos Avançados da Universidade de São Paulo. 1997. Disponível em: [\[Link\]](#). Acesso em: 01 nov. 2014.
- FRASER, Márcia Tourinho Dantas; GONDIM, Sônia Maria Guedes. Da fala do outro ao texto negociado: discussões sobre a entrevista na pesquisa qualitativa. **Revista Paideia**. V. 14, n.28. 2004, p.139-152
- FREIRE, Paulo. **Pedagogia do oprimido**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2006.
- _____, Paulo. Papel da Educação na Humanização. **Rev. da FAEEBA**, Salvador, n. 7, p. 9-17, jan./jun. 1997.
- GARCIA, Maria Manuela Alves. Didática e trabalho ético na formação docente. **Revista Cadernos de Pesquisa**, v.39, n.136, jan/abr. 2009, p.225-242.

NEVES, José Luis. Pesquisa qualitativa - características, usos em possibilidades. São Paulo: **Cadernos de Pesquisa em administração**. v.1, nº3, 2º semestre, 1996. Disponível em: [\[Link\]](#). Acesso em: 26 jan. 2017.

PEREIRA, Júlio Emílio Diniz. As licenciaturas e as novas políticas educacionais para a formação docente. **Revista Educação e Sociedade**. Ano XX, n.68, dezembro de 1999, p.109-125. Disponível em: [\[Link\]](#). Acesso em: 30 jan. 2016.

PIOVESAN, Flávia. Declaração Universal dos Direitos Humanos: desafios e perspectivas. **Revista Brasileira de Estudos Jurídicos**, v.9, n.2 jul/dez/2014 p.31-56

RAMOS, Aura Helena. Educação em Direitos Humanos: local da diferença. **Revista Brasileira de Educação**, v.16, n.46, jan/abr 2011, p.191-213.

SANTOS, Boaventura de Sousa. **Se Deus fosse um ativista dos Direitos Humanos**. São Paulo: Cortez, 2013.

ZEICHNER, Kenneth. Uma análise crítica sobre a 'reflexão' como conceito estruturante na formação docente. **Educação e Sociedade**. Campinas. Volume 9, n.103, maio/ago. 2008, p.535-554. Disponível em: [\[Link\]](#). Acesso em: 30 jan. 2017.

Como citar:

FERREIRA, Leticia Schneider; SOUZA, Vinicius Prestes de. Humanizando a Educação: o ensino de Direitos Humanos nos cursos de Licenciatura do IFRS. In: FERREIRA, Leticia Schneider. **Educação e Direitos Humanos: inclusão, diversidade e democracia**. Bento Gonçalves: Zolli, 2020.

Direito autoral: Este artigo está licenciado sob os termos da Licença Creative Commons-Atribuição 4.0 Internacional.



Educação em Direitos Humanos:

concepções e práticas de professores do Ensino Médio Técnico Integrado do IFRS – *Campus Bento Gonçalves*

Leticia Schneider Ferreira
Doutora em História (UFRGS)
IFRS

RESUMO

A educação em direitos humanos é um relevante instrumento de reflexão e de transformação social, em prol de uma sociedade mais justa e igualitária. Deste modo, este é um tema que urge ser abordado mais intensamente no espaço escolar, ambiente formativo essencial para a construção da cidadania. A presente pesquisa analisou a atuação docente em relação a discussão dos direitos humanos em sala de aula no Campus Bento Gonçalves do Instituto Federal do Rio Grande do Sul, coletando os dados por meio de um questionário distribuído entre os docentes que ministravam aula para o ensino médio técnico. A partir das respostas, foi possível observar a concepção de direitos humanos dos professores bem como os desafios que estes identificam para abranger tais tópicos em suas aulas. Os professores que referiram abordar os direitos humanos são, em sua grande maioria, pertencentes as chamadas áreas das humanidades, o que pode denotar a necessidade de ampliar a discussão para capacitar os demais docentes proporcionando o debate sobre este tema fundamental para o aprimoramento da cidadania.

PALAVRAS-CHAVE: Educação. Direitos humanos. Prática docente.

INTRODUÇÃO

O debate sobre os direitos humanos mostra-se uma pauta essencial para os educadores que trabalham com estudantes de ensino médio, dado o atual contexto de violência e intolerância frente à diversidade étnica, de gênero, religiosa, política, entre outras formas de expressão. O espaço escolar é um ambiente fundamental para a abordagem deste tema, por ser um local de encontro entre diferentes atores, com variados modos de pensar, agir e sentir, estimulando o respeito ao outro. Além disso, a escola é um espaço privilegiado de convívio e aprendizagem, permitindo a troca de experiências entre docentes e educandos, os quais, juntos, podem construir novas possibilidades de ser e estar no mundo.

O presente artigo tem por finalidade refletir sobre a necessidade de abordar os direitos humanos no ambiente escolar junto aos alunos dos cursos de ensino médio técnico integrado do Campus Bento Gonçalves do Instituto Federal do Rio Grande do Sul, observando qual a concepção dos docentes das diferentes áreas sobre tal questão e se estes discutem os direitos humanos em sala de aula. De igual forma, serão analisadas as metodologias empregadas para refletir sobre este tópico, sua aplicabilidade, obstáculos e experiências avaliadas como bem sucedidas.

O tópico referente aos direitos humanos é, indubitavelmente, central para a constituição da cidadania e necessita ser promovido por todos os docentes, independentemente da área de atuação do profissional. A própria definição do que seriam os direitos humanos ainda não está concluída e provavelmente jamais se esgotará, uma vez que a concepção sobre este tema está imbuída de elementos do senso comum, os quais associam esta temática com a proteção a “bandidos” ou

“marginais”. Deste modo, mostra-se necessário um debate sobre quais as questões envolvidas na caracterização dos direitos humanos, desmistificando este tópico e identificando o papel da escola na sua promoção e divulgação entre os diferentes atores sociais.

DIREITOS HUMANOS E HISTÓRIA

O tema dos direitos humanos tornou-se paulatinamente um objeto de interesse e luta social, sendo, portanto, um processo histórico que foi se modificando de acordo com a mudança do olhar sobre o que poderia ferir a própria experiência de ser humano. Assim, novas demandas vão surgindo com o passar dos séculos, concomitantemente ao empoderamento de novos grupos e ao aparecimento de novas formas de opressão. A análise desta questão é essencial, pois demonstra que esta é uma temática dinâmica, que acompanha as modificações da realidade ao longo dos séculos. Historicamente, os anseios populares contra determinados modos de injustiça obrigaram a uma mudança prática e no imaginário das diversas populações. O primeiro documento histórico considerado um precursor dos direitos humanos é o Cilindro de Ciro, composto pelo rei persa Ciro I em 539 a.C. após a invasão da Babilônia, e no qual constavam decisões como a libertação dos escravos e a tolerância religiosa. Durante a Antiguidade, eram usuais os embates militares e o domínio completo dos povos vencedores sobre os derrotados, que deveriam, inclusive, incorporar a tradição religiosa dos conquistadores. A possibilidade de executar os ritos vinculados à própria crença era valorizada neste momento e por muitos anos foi uma pauta constante na luta por direitos considerados básicos, sendo uma requisição de muitos grupos também na atualidade.

Gradualmente, os direitos individuais vão se tornando a principal reivindicação de grupos cujo papel político vai aumentando, como a burguesia durante o processo da Revolução Industrial no século XVIII, e que luta contra os entraves impostos pelos regimes autoritários representados pelas monarquias do Antigo Regime. Exemplos são as lutas por liberdade e igualdade, nas quais os atores envolvidos combatiam o autoritarismo monárquico, e que estão expressas na Constituição Estadunidense de 1787 e a declaração de Direitos de 1791 no mesmo país, bem como na Declaração de Direitos do Homem e Cidadão francês elaborada durante o processo revolucionário de 1789. De fato, os interesses burgueses estavam garantidos na defesa do direito à propriedade privada, à segurança, e ao fato de que a liberdade e a igualdade requisitadas estavam circunscritas a um pequeno público: homens, brancos e proprietários de bens. A conquista dos direitos acima citados inicialmente era restrita, uma vez que a escravidão humana, em especial a da população negra, era praticada em diversos pontos do planeta, sendo socialmente aceitos atos de violência contra estes grupos por parte de seus donos. As mulheres, consideradas seres humanos de segunda categoria, também não tinham seus direitos reconhecidos e sofriam diferentes formas de agressão física e psíquica.

A transformação nas formas produtivas com o avanço da industrialização possibilitou a organização dos trabalhadores das diversas fábricas, que passaram a reivindicar os chamados direitos de segunda geração, ou seja, os direitos coletivos, os quais envolviam, principalmente, questões trabalhistas, como redução da jornada de trabalho e melhores condições para os profissionais. O contato estabelecido entre os trabalhadores, os quais passavam muitas vezes mais de dez horas nas fábricas, a necessidade de aperfeiçoamento para a manipulação das máquinas, entre outras questões, ampliaram as perspectivas e as necessidades da população, que passou a se unir para lutar por acesso

à escolarização e por serviços de saúde e de proteção para aqueles trabalhadores que se lesionavam no espaço laboral e para seus familiares quando o profissional vinha a óbito. As demandas populares eram atendidas por meio de atos que pressionavam os patrões, como greves e mobilizações, as quais em um primeiro momento eram sufocadas violentamente, resultando em feridos e mortos. Pouco a pouco algumas reivindicações foram atendidas, e os direitos sociais foram reconhecidos em sua importância para o desenvolvimento dos diferentes países (COMPARATO, 2010).

Entretanto, possivelmente o documento mais relevante para a legitimação e divulgação dos direitos humanos como espaço de luta por uma sociedade mais justa e principalmente na pretensão de evitar catástrofes tais quais genocídios, guerras, torturas, é a Declaração dos Direitos Humanos da Organização das Nações Unidas de 1948. A declaração aborda questões como a liberdade e a dignidade humanas, características vitais para representar o próprio conceito de humanidade. As atrocidades cometidas durante o nazismo alemão e em outros momentos da história recente, como no regime stalinista na União Soviética, nas ditaduras militares de segurança nacional na América Latina e outras experiências trágicas em tantos outros pontos do mundo permitem questionar que humanidade se apresenta nos dias de hoje e se de fato alguns direitos que se presumiam já conquistados vem sendo respeitados.

CONCEPÇÕES SOBRE DIREITOS HUMANOS

O debate teórico referente à tentativa de delinear quais seriam de fato os direitos humanos é complexo e parte muitas vezes de um contraponto entre um olhar universalista, o qual defende a

existência de direitos inerentes ao próprio ser humano e que independeriam de elementos contextuais para sua vigência, enquanto a perspectiva culturalista refere a multiplicidade de direitos vinculados a grupos específicos. Deste modo, uma primeira reflexão partiria sobre a possibilidade de identificar se haveria aspectos supraculturais que uniriam toda a humanidade, evidenciando o que nos tornaria humanos. Em relação a esta questão, Boto expõe que

A ideia de direitos humanos, derivada do conceito histórico de humanidade, contempla uma dimensão de totalidade histórica, sendo, portanto, de cariz mais valoroso, mais democrático, mais generoso, mais amplo e mais fraterno. Sem a significação de humanidade perder-se-iam referências imprescindíveis à própria defesa da condição humana. (BOTO, 2011, p.112).

A discussão do universalismo, ou seja, da identificação de características que permitem que nos reconheçamos no outro e que percebamos como comuns a todos parece ser o que fundamenta a compreensão de direitos humanos que se apresenta como hegemônica atualmente. Este olhar que analisa o outro permitindo que a realidade deste sensibilize, apesar de possíveis distâncias e até de estranhamentos, mostra ser um ponto interessante em relação ao universalismo, em especial no momento em que se observa uma sociedade promotora do individualismo e da indiferença. Santos ressalta este tópico, argumentando que

Vivemos num tempo em que as mais chocantes injustiças sociais parecem incapazes de gerar a indignação moral e a vontade política necessárias para as combater eficazmente e criar uma sociedade mais justa e mais digna. Em tais circunstâncias, parece evidente que não podemos permitir o desperdício de nenhuma experiência social genuinamente orientada para fortalecer a organização e a determinação de

todos os que ainda não desistiram de lutar por uma sociedade melhor. (SANTOS, 1997, p.10).

A ótica universalista, a qual concentra seus esforços na busca de elementos comuns a todos os seres humanos, independentemente de suas especificidades étnicas, históricas e culturais nasce em uma lógica moderna, momento em que se enfatiza a existência de uma suposta “natureza humana”, superior às particularidades de cada indivíduo. Tal proposta impõe a dificuldade de averiguar quais aspectos comporiam esta natureza, partindo do desafio inclusive de selecionar aqueles que estariam aptos a decidir o que integra o conceito de humano ou não. Certamente, esta corrente de pensamento acarretou uma série de injustiças e o estabelecimento de desigualdades entre grupos, países, ideologias no desenrolar dos séculos, pois a questão relativa aos direitos humanos não pode ser desvinculada dos elementos de poder que permeiam os vários espaços da esfera pública. A perspectiva europeia sobre quais devem ser os direitos humanos, que aspectos devem ser valorizados e até mesmo priorizados sobrepôs-se a outras propostas, a outras formas de luta contra a opressão e a marginalização. Santos argumenta que

A hegemonia dos direitos humanos como linguagem de dignidade humana hoje é incontestável. No entanto, esta hegemonia convive com uma realidade perturbadora. A grande maioria da população mundial não é sujeito de direitos humanos. É objeto de discursos de direitos humanos. Deve, pois, começar por perguntar-se se os direitos humanos servem eficazmente à luta dos excluídos, dos explorados e dos discriminados ou se, pelo contrário, a tornam mais difícil. Por outras palavras, será a hegemonia de que goza hoje o discurso dos direitos humanos o resultado de uma vitória histórica, ou pelo contrário, de uma derrota histórica? (SANTOS, 2013, p.15-6).

Deste modo, o pesquisador do tema dos direitos humanos não deve se eximir de discutir e avaliar os modelos concebidos sobre direitos humanos, e evidenciar os motivos que levam uma perspectiva a ser mais valorizada que outra.

Entretanto, apesar de seus efeitos muitas vezes deletérios, a concepção universalista permite o estabelecimento de uma base inicial, a qual sustenta práticas que viabilizam uma ideia de comunidade humana, destacando questões delimitadas, mas que poderiam servir como ponto de partida para a discussão sobre o que é tolerável ou não, o que fere a própria humanidade como um todo. Assim, a percepção de direitos humanos predominante atualmente é apresentada como aquela que arrolaria os direitos fundamentais, ou seja, aqueles que “fundam” o próprio olhar sobre o humano e cujo teor seria reconhecido pelos mais diversos grupos, como o direito à liberdade e à integridade física ou psíquica. É avaliar que cada ser humano tem valor por si mesmo e, portanto, deve ser um ser de direitos básicos, como o direito à vida e a todos os elementos que possibilitam viver. Porém a ideia de direitos humanos ainda vai além, contemplando além do direito à vida, o acesso à dignidade humana. Comparato afirma que

O homem como espécie, e cada homem em sua individualidade é propriamente insubstituível: não tem equivalente, não pode ser trocado por coisa alguma. Mais ainda: o homem é não só o único ser capaz de orientar suas ações em função de finalidades racionalmente percebidas e livremente desejadas como é, sobretudo, o único ser cuja existência, em si mesma, constitui um valor absoluto, isto é, um fim em si e nunca um meio para a consecução de outros fins. É nisto que reside, em última análise, a dignidade humana. (COMPARATO, 1997, p.18).

Refletir sobre os direitos humanos conduz à identificação de uma tênue linha entre a compreensão sobre a singularidade de cada indivíduo e a perspectiva de pontos em comum que uniria a humanidade. A escolha dos aspectos que enlaçariam toda a humanidade, contudo não é realizada de forma neutra e é necessário observar que alguns grupos são legitimamente reconhecidos como aptos para indicar quais seriam tais direitos. A própria defesa dos direitos humanos possui teor político, assim como a seleção de um determinado conjunto de direitos vislumbrados como básicos. Porém, é importante salientar que no momento em que se discute uma sugestão de direitos que deveriam ser válidos para toda a humanidade não se propõe que estes excluam outras possibilidades, que o debate estaria encerrado ou que os diferentes grupos não encontrariam a possibilidade de ampliar tais direitos. Anseia-se apenas que diretrizes sejam apontadas para que a humanidade possa estabelecer quais os objetivos a concretizar para uma sociedade mais justa, no âmbito local ou mesmo internacional (STOLZ, 2008).

DIREITOS HUMANOS E EDUCAÇÃO

A educação em Direitos Humanos, conforme demonstra este debate, é uma ação necessária e que precisa ser estabelecida nos mais diferentes espaços, uma vez que promove o esclarecimento e o combate às violações dos direitos fundamentais dos indivíduos e das coletividades. Propostas vêm sendo iniciadas em diversos países da América Latina, através de programas relativos aos direitos humanos, sendo ainda recentes o desenvolvimento de tais práticas, dado o histórico autoritarismo

que predominou nestes locais. Entre os esforços brasileiros, destaca-se a construção do Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos elaborado pela Secretaria Especial dos Direitos Humanos e pelo Ministério da Educação, o qual compreende a educação em Direitos Humanos como

[...] um processo sistemático e multidimensional que orienta a formação do sujeito de direito articulando as dimensões de apreensão de conhecimentos historicamente construídos sobre direitos humanos; a afirmação de valores, atitudes e práticas sociais que expressem a cultura dos direitos humanos; a formação de uma consciência cidadã capaz de se fazer presente nos níveis cognitivos, sociais, éticos e políticos; o desenvolvimento de processos metodológicos participativos e de construção coletiva; o fortalecimento de práticas individuais e sociais geradoras de ações e instrumentos a favor da promoção, da proteção e da defesa dos direitos humanos, assim como da reparação de suas violações (BRASIL apud SILVA; TAVARES,2013, p.52).

A educação voltada para os direitos humanos poderia alcançar objetivos que não se limitariam apenas na divulgação dos direitos básicos de cada ser humano, mas permitiria a problematização de uma questão que se relaciona ao cotidiano dos educandos, estimulando que estes observem sua realidade, percebam-se enquanto seres históricos e sujeitos de suas decisões. A verificação sobre o que seria essencial à existência da humanidade pode ser o propulsor para uma nova postura do educando, que se percebe como capaz de influenciar ativamente elementos de seu futuro, não sendo apenas um receptor passivo de informações. Paulo Freire, em sua obra “Pedagogia do Oprimido”, aborda esta perspectiva, afirmando que

A educação problematizadora, que não é fixismo reacionário, é futuridade revolucionária. Daí que seja profética e, como tal, esperançosa. Daí que corresponda à condição dos homens como seres históricos e à sua historicidade. Daí que se identifique com eles como seres mais além de si mesmos – como “projetos” – como seres que caminham pra frente; como seres a quem o imobilismo ameaça de morte; para quem o olhar para trás não deve ser uma forma nostálgica de querer voltar, mas um modo de melhor conhecer o que está sendo, para melhor construir o futuro. Daí que se identifique com o movimento permanente em que se acham inscritos os homens, como seres que se sabem inconclusos; movimento que é histórico e que tem o seu ponto de partida, o seu sujeito, o seu objetivo (FREIRE, 2006, p.84-5).

O espaço escolar, enquanto local privilegiado para a formação do indivíduo e do cidadão não pode se eximir de discutir tais temas. A incorporação dos princípios dos direitos humanos na escola tem o objetivo de desconstruir uma lógica individualista e preconceituosa que tantas vezes permeia o ambiente escolar. A educação em direitos humanos possui características que inclusive podem modificar a própria concepção e metodologia empregada pelos professores em sala de aula, apresentando uma pedagogia específica. Segundo Singer,

Atentando para a Declaração Universal dos Direitos Humanos, concluímos que os princípios de uma proposta educativa que lhes seja tributária devem ser a igualdade, a democracia e a liberdade. Desses princípios nascem uma administração e uma pedagogia específicas, que transformam a escola de uma instituição disciplinar, de controle, em uma associação voluntária de pessoas com objetivos comuns – o do aprendizado – que aceitam assumir de forma igualitária as responsabilidades por sua gestão. (SINGER, 2011, p.185).

O ensino dos direitos humanos pode proporcionar um momento de reinvenção da prática profissional do professor, uma vez que não é possível considerar este tema um conteúdo formal ou catedrático. O trabalho com direitos humanos está vinculado ao desafio do docente dialogar com outros olhares e outras disciplinas, acentuando o caráter de inacabamento humano. De acordo com Comparato,

A substância da natureza humana é histórica, isto é, vive em perpétua transformação, pela memória do passado e o projeto do futuro. Tal significa dizer que o ser próprio do homem é um incessante devir. Mas um devir que se desenvolve e transforma deixando sempre rastros de sua trajetória, em uma incessante acumulação de invenções culturais de todo gênero. A especificidade da condição humana, aliás, não se esgota na mera transformação do mundo circunstancial com a acumulação da “cultura objetiva”, mas compreende também uma alteração essencial do próprio sujeito histórico. (COMPARATO, 1997, p.17).

Assim, o professor que trabalha com direitos humanos precisa se despir de uma prática tradicional, deve saber ouvir e valer-se muitas vezes das próprias experiências dos alunos para instigar o debate sobre como estes princípios e valores estão ou não representados em nossa sociedade atual. Silva e Tavares expressam a importância da educação voltada para os direitos humanos, argumentando que

Educar em direitos humanos potencializa nas pessoas o respeito ao ser humano e à sua dignidade, os valores democráticos, a tolerância e a convivência dentro das regras do estado de direito, sendo capaz de contribuir para que as pessoas assumam o papel de protagonistas de sua história, conscientes de suas responsabilidades

sociais, políticas, culturais e artífices das transformações necessárias a cada realidade. (SILVA; TAVARES, 2013, p.52-3).

A educação em direitos humanos parte de uma ótica transformadora, que tem como meta a propagação de valores baseados na tolerância e respeito mútuos. O espaço escolar mostra-se um lócus extremamente favorável para o debate destes temas, uma vez que é um local privilegiado de troca de saberes e legítimo frente a sociedade para a formação e a consolidação de conhecimentos. Portanto, é necessário refletir se a escola, ambiente que abriga grupos diversos, está cumprindo o papel de trabalhar estes temas, inclusive rompendo paradigmas que associam os direitos humanos a questões específicas, como em relação a defesa dos praticantes de determinados delitos, enfoque que desconsidera o contexto histórico e as possibilidades que os direitos humanos abrigam. Silva e Tavares evidenciam a importância da escola como espaço privilegiado para a reflexão sobre os direitos humanos, independentemente do público-alvo. Segundo as autoras,

(...) incorporar a prática dos direitos humanos ao âmbito da educação sistemática tem como finalidade alcançar maciçamente a população de todas as faixas etárias e em todas as áreas de formação. A escola e cada um de seus agentes não podem eximir-se do seu papel formador de princípios e valores, que igualmente estão ligados aos direitos humanos, pois, no cotidiano de suas ações, transmitem mais do que os conteúdos do currículo; imprimem exemplos e condutas. (SILVA;TAVARES, 2013, p.53).

Deste modo, é fundamental avaliar como os educadores concebem este tema e os desafios impostos para sua abordagem frente aos alunos. A diversidade de áreas de conhecimento,

historicamente setorizadas e a ainda restrita prática da interdisciplinaridade impedem que professores de áreas técnicas ou das ciências exatas percebam que podem de fato contribuir para esta discussão com os educandos. O caso das escolas de ensino médio técnico integrado ao ensino técnico reforça a necessidade de refletir a quem cabe o papel de trabalhar os direitos humanos em sala de aula, uma vez que o teor voltado ao aprendizado profissional é bastante evidente. Todos os docentes seriam responsáveis pela divulgação dos direitos humanos ou apenas aqueles que respondem por determinadas áreas do conhecimento? As ações realizadas com os alunos em sala de aula devem ser pontuais ou integrar um conjunto de temas a serem abordados continuamente, nos diversos níveis de ensino? Tais problematizações demonstram a necessidade de debater este tema e averiguar os anseios, dúvidas, concepções e inclusive as experiências que já vêm sendo realizadas no espaço escolar, no intuito de aprimorar o conhecimento sobre os direitos humanos.

MATERIAIS E MÉTODOS

O presente artigo utilizou técnicas referentes tanto à metodologia de pesquisa quantitativa quanto de pesquisa qualitativa, enfatizando, contudo, a última forma de análise de dados. De fato, procurou-se identificar quantos docentes debatiam este tema em sala de aula, quantos são graduados nas áreas referentes às humanidades, às exatas e em disciplinas consideradas técnicas, o número de homens e mulheres, quantos profissionais possuíam pós-graduação, uma série de elementos quantificáveis que podem elucidar diversas questões referentes à abordagem dos direitos humanos.

Porém, a abordagem qualitativa será privilegiada, pois o problema que impulsionou este estudo vincula-se a própria perspectiva do docente quanto ao trabalho com direitos humanos e os desafios encontrados para referir esta temática de modo eficiente.

Assim, a metodologia qualitativa é extremamente importante para apreender esta forma de dados, coletando narrativas e impressões dos sujeitos pesquisados. Tal forma de pesquisar a realidade difere do modo de pesquisa tradicional, que privilegia os aspectos quantitativos, e que por muitos anos foi evidenciado como o método científico por excelência. Bauer, Gaskell e Allum (2008) caracterizam as duas formas de metodologia, afirmando que

A pesquisa quantitativa lida com números, usa modelos estatísticos para explicar os dados, e é considerada pesquisa hard. O protótipo mais conhecido é a pesquisa de levantamento de opinião. Em contraste, a pesquisa qualitativa evita números, lida com interpretações das realidades sociais, e é considerada pesquisa soft. O protótipo mais conhecido é, provavelmente, a entrevista em profundidade. (BAUER; GASKELL, ALLUM, 2008, p.23).

Para este estudo, foi utilizado como instrumento de coleta de dados um questionário, construído pela própria pesquisadora, contendo questões fechadas e abertas, referentes aos conceitos relacionados aos Direitos Humanos, à prática profissional do docente e aos obstáculos observados pelo professor em relação ao trabalho com Direitos Humanos. Este questionário foi enviado a todos os docentes do Ensino Médio Integrado do IFRS Campus Bento Gonçalves através de email e, dentro das possibilidades, pessoalmente. Os docentes tiveram o prazo de um mês para responder e entregar o material para a pesquisadora. Após a devolução do material foi realizada a análise do conteúdo das

respostas, procurando termos e categorias em comum nos discursos dos colaboradores da pesquisa. Em relação aos estudos relativos à análise de conteúdo, Campos analisa a contribuição de Bardin e afirma que

O conteúdo de uma comunicação, não obstante a fala humana, e tão rica e apresenta uma visão polissêmica e valiosa, que notadamente permite ao pesquisador qualitativo uma variedade de interpretações. Talvez o maior “nó” em relação à abordagem desses conteúdos está em como visualizá-lo no campo objetivo, a princípio mais palpável; e no campo simbólico, ou seja, naquilo que não está aparente na mensagem. (CAMPOS, 2004, p. 612).

O Campus Bento Gonçalves possui dois cursos de Ensino Médio Técnico Integrado: o de Técnico em Informática para a Internet e o de Técnico em Agropecuária e um curso de Ensino Médio concomitante ao Ensino Técnico, no qual o aluno obtém o título de Técnico em Viticultura e Enologia. Atualmente, o campus conta com 65 docentes que ministram aulas para o Ensino Médio, contando aqueles que trabalham na área propedêutica e nas áreas técnicas. Apesar de ter sido fornecido questionário a todos os docentes, somente quinze fizeram a devolução do material. Todos os questionários devolvidos foram aqueles entregues em mãos pela pesquisadora, enquanto que por via eletrônica nenhum questionário foi respondido.

O questionário foi composto por quinze questões, sendo apenas três fechadas. Duas questões combinam perguntas fechadas e abertas, referindo-se às turmas para as quais o docente ministra suas aulas e quais os componentes curriculares sob sua responsabilidade, bem como sobre os recursos didáticos utilizados pelo professor para as suas aulas, permitindo que o professor exponha a utilização

de outro recurso não citado pelo pesquisador. As demais questões são dissertativas, possibilitando que o professor explique sobre sua visão do tema dos direitos humanos, as dificuldades que este enfrenta para trabalhar com os alunos e reflita sobre quais conteúdos em sua disciplina poderiam ser associados aos direitos humanos. Para aqueles professores que responderam negativamente quanto a aplicação do tema dos direitos humanos em sala de aula, há a alternativa oferecida no questionário de não responder as questões de número doze, treze e quatorze, pois estas são relativa apenas aqueles profissionais que de fato trabalham este tema. Assim sendo, a partir dos dados coletados foi possível avaliar quais os atores que abordam o ensino de direitos humanos junto ao Ensino Médio Técnico do IFRS Campus Bento Gonçalves.

ANÁLISE DE DADOS

A análise dos dados foi realizada a partir dos quinze questionários devolvidos à pesquisadora, entre os quais sete eram de docentes das áreas referidas como “humanidades” e oito de áreas técnicas ou biológicas. Entre as áreas das ciências humanas três questionários de professores graduados em letras, um docente graduado em história, um em geografia e dois formados na área de filosofia. Os demais questionários foram preenchidos por um professor da área de ciências biológicas, um professor de comércio internacional, dois professores da área de ciência da computação e quatro professores da área de agronomia. Constituindo um perfil dos docentes que realizaram a devolução do questionário, sete possuem doutorado, seis são mestres, um é especialista e um não possui pós-

graduação. Em relação ao sexo, nove colaboradores eram homens e seis eram mulheres. A experiência na docência junto ao ensino médio também se mostrou bastante variada, uma vez que havia professores que estavam iniciando sua prática profissional naquele momento e aqueles que possuíam mais de dez anos de experiência com alunos do ensino médio.

Os temas abordados nas questões dissertativas permitem uma reflexão sobre de que forma os professores de diferentes áreas concebem os direitos humanos. Foi possível evidenciar que mesmo aqueles que afirmaram não trabalhar tais questões de modo direto em sala de aula, procuraram elaborar uma definição sobre o conceito de direitos humanos ou ao menos arrolar alguns elementos associados aos direitos humanos. Diante disso, foi possível organizar as respostas e os dados no questionário em quatro categorias, as quais possibilitam uma análise do conteúdo, conforme propõe Bardin (2011):

a) DIREITOS BÁSICOS: a primeira categoria

São os direitos dos seres humanos que incluem atribuições básicas, como direito à vida, liberdade de expressão e igualdade, independente da nacionalidade. (Mandela)
São os direitos básicos que todos os seres humanos deveriam ter garantidos, em especial as garantias mínimas para a vida. (Malala)

Deste modo, demonstra-se que muitos docentes acreditam na existência de alguns direitos que seriam a “base” para a própria existência da humanidade, uma vez que são também referidos como “inerentes” ao ser humano. Este é um ponto interessante, pois ressalta uma visão de

naturalização de alguns direitos, que seriam, assim, naturais à humanidade. Destaca-se, contudo, que concomitantemente a esta perspectiva, alguns salientam o fato de que são “garantias”, outra palavra que com frequência está associada aos direitos humanos. Assim sendo, é possível refletir sobre este paradoxo: se os direitos humanos são naturais, por que precisariam ser garantidos?

Algumas respostas levantaram a questão dos direitos humanos como “garantias”, “políticas públicas”, que estariam estabelecidas por lei. Há, neste caso, um olhar que aponta para uma construção dos direitos humanos em um processo histórico, uma vez que não são apenas tópicos individuais, mas genéricos e que devem ser regulamentados por uma instância superior ao indivíduo. A defesa dos direitos humanos estaria vinculada a possibilidade de acessar determinados bens e poder adotar determinadas ações sem sofrer alguma forma de discriminação.

É uma política pública que assegura para o cidadão/cidadã seus direitos em lei: à vida, à educação, etc. (Gandhi);

Direito à vida de acordo com a liberdade de escolha, acesso e obtenção, atendimento básico à qualidade de vida de saúde, alimentação, educação, expressão, moradia, lazer, aos recursos naturais e à cultura. Direitos Humanos, tudo o que diz respeito ao ser humano, ter vida humana e não subumana. Leis que devem garantir o direito à vida. (Luther King).

Todavia, é válido ressaltar que dado o seu caráter dinâmico, nem todos os direitos identificados como “básicos” para a existência humana estariam

(...) para além de suas dimensões normativas e legais, os Direitos Humanos constituem pretensões éticas que têm o propósito de defender a dignidade e a

humanidade de determinados sujeitos. A isso corresponde, é claro, recorrer às instituições que possam dar legalidade a suas reivindicações. Mas, o fato de as pretensões não existirem dentro de bases normativas não as tornam, por isso, menos legítimas. (SILVA, 2015, p.471).

b) O CONCEITO DE DIREITOS HUMANOS EM SALA DE AULA: a segunda categoria

Outra questão que foi levantada pelos colaboradores é a associação entre direitos humanos e a possibilidade de convívio social, fundamentado, principalmente em valores como o respeito, referido pelos professores. O usufruto dos direitos considerados “básicos”, “fundamentais”, garantidos pelas instâncias legais, permite que o ser humano possa conviver com seus pares de forma pacífica e segura. Os aspectos de “socialização” são salientados, sendo um dos principais aspectos referidos por alguns docentes. Compreende-se a vivência dos direitos humanos na relação com o outro, bem como fator obrigatório de equilíbrio e convivência com os demais atores sociais.

São as orientações que garantem as necessidades e deveres básicos em prol da convivência em sociedade. (Olympe de Gouges); Entendo como o conjunto de condições que são inerentes e inalienáveis de todos os indivíduos. Compreende tudo aquilo que consta na constituição de um indivíduo enquanto sujeito social e que deve ser respeitado por outros indivíduos, grupos e/ou instituições. (Betinho).

Por meio das respostas obtidas é possível verificar que a maioria dos pesquisados procuraram delinear uma definição de direitos humanos, com a exceção de um docente que respondeu não saber

o que seriam os direitos humanos. Contudo, nem todos abordam tais temas em sala de aula: oito colaboradores, sete das áreas classificadas como técnicas ou biológicas e um da área de letras, explicitaram que não trabalham com este tópico em suas aulas com os educandos do ensino médio. Entre estes, três não justificaram os motivos que os levavam a não discutir os direitos humanos, com seus alunos, sendo que os demais explicaram que não haveria tempo hábil para acomodar este debate em suas aulas, uma vez que o conteúdo programático da disciplina seria muito vasto, ou que, apesar de não referir diretamente este tópico, há a exigência de posturas associadas aos direitos humanos em sala de aula.

Não abordo porque na área da informática existem poucas leis e o campo ainda se apresenta muito vasto e intermitente para estudo. (Desmond Tutu);
Não [abordo], por que se for abordar este e outros temas estarei fugindo do conteúdo da disciplina. (Rosa Parks);
Não [abordo], na verdade até esse momento não havia pensado que seria possível associar os temas dos direitos humanos. Geralmente, acabo abordando os conceitos de ética (bioética) na pesquisa biológica. (Mandela).

Os dados coletados apontam para o fato de que a maioria dos docentes que referiram trabalhar com direitos humanos são das áreas das humanidades, sendo apenas um formado na área de agronomia. Tais resultados permitem refletir sobre como cada espaço escolar lida com este tema dos direitos humanos: haveria apenas um determinado grupo de docentes que seriam os responsáveis pela abordagem dos direitos humanos, sendo estes o grupo formado nas áreas de humanidades? Ou, ao contrário, seria um trabalho coletivo, de cada ator do ambiente escolar, no intuito de promover a

constituição de um educando autônomo e participativo, preparado para atuar em prol de uma sociedade mais igualitária? Simões e Ribeiro esclarecem a importância da escola como local de discussão dos direitos humanos, expondo que

A escola, como lócus de formação, deveria contribuir de modo peculiar para a divulgação e consolidação dos direitos humanos, especialmente no Brasil cuja característica social é a desigualdade. Incluir desde o ensino fundamental a discussão sobre o respeito às minorias e a convivência com a diferença prepara o cidadão para o futuro. Nessa linha de pensamento o processo de escolarização contemporâneo deve consubstanciar-se em variados enfoques, que vai além da racionalidade científica, incluindo a ética, o valor humano, o futuro do planeta, o justo (...). Essa deverá ser a chamada “nova era dos direitos humanos para a educação”, ou seja, um espaço na escolarização onde haverá uma interdependência entre ensinar o técnico e o ético. (SIMÕES; RIBEIRO; 2014, p.30).

Desta forma, a escola é um espaço privilegiado de reflexão sobre os direitos humanos, questão que deveria ser de interesse geral e que possivelmente seria abordado de modo mais efetivo se todos se envolvessem nessa meta, independentemente da área de formação. Contudo, este não é um objetivo simples, pois envolve conhecimento sobre o tema e também a adoção de posturas que correspondam com o discurso dos direitos humanos. É fundamental que os professores das diferentes áreas do conhecimento recebam formação para isso, em um processo contínuo de aprimoramento tanto em relação à quantidade e qualidade de informações quanto dos recursos didáticos a serem utilizados.

O oferecimento de cursos de formação continuada em direitos humanos é fundamental se compreendermos que faz parte do trabalho docente não somente promover processos educativos para a formação para a cidadania, mas, também, argumentar em favor de uma postura afirmativa das diferenças, fazendo da sua prática pedagógica algo coerente com aquilo que pretende ensinar. (PEREIRA, 2011, p.36).

A temática dos direitos humanos já é trabalhada por alguns docentes que referem a sua importância, e ressaltam, muitas vezes, a relação com sua disciplina ou conteúdo, o que poderia facilitar tal abordagem. Outros ressaltam que trabalhar com os direitos humanos está vinculado com o próprio ato de atuar na escola, espaço de formação da cidadania.

c) **A IMPORTÂNCIA DO DEBATE SOBRE OS DIREITOS HUMANOS: a terceira categoria**

Em relação à abordagem dos direitos humanos, os professores que responderam positivamente justificaram suas respostas referindo sua importância formativa para os alunos.

Abordo porque o contexto escolar tem o objetivo de formar “cidadãos/cidadãs”, homens e mulheres que conhecem e se reconhecem na sociedade onde ele vive. Esse tema sempre está em pauta nas minhas aulas. (Gandhi);
Sim, [abordo] por que a minha função como educadora vai muito além de “ensinar conteúdos”. É necessário formá-los integralmente, quer dizer, para a vida, fazê-los refletir de maneira crítica. O conteúdo disciplinar, além de ser estanque, pode ser facilmente adquirido sem minha intervenção. (Chico Mendes).

Os docentes que trabalham o tema dos direitos humanos valem-se de recursos didáticos como filmes, músicas, artigos de revista, livros didáticos, jornais, cartilhas e apontamentos no quadro negro ou lousa branca. Em relação às metodologias empregadas, os professores referiram que promovem debates, aulas expositivas, constroem projetos de pesquisas com os alunos e solicitam que estes elaborem produções textuais. Assim, são variadas as formas com que os direitos humanos podem ser introduzidos, enquanto tópico de debate, junto aos alunos de ensino médio integrado.

Todavia, ainda são elencados uma série de desafios para a abordagem dos direitos humanos. O espaço escolar é um lócus complexo, e para que o processo de ensino aprendizagem ocorra adequadamente, diversos atores precisam ser mobilizados, desde os professores, demais servidores da instituição, a comunidade escolar, incluindo alunos e pais. O tema dos direitos humanos ainda mostra-se pouco conhecido, e muitas vezes permeado de associações equivocadas, as quais geralmente estão vinculadas a conceitos distorcidos apresentados em espaços midiáticos, por exemplo. Assim, ideias como a relação entre direitos humanos e a defesa de “bandidos/infratores” ainda é observada, conforme resposta encontrada em um dos questionários entregues pelos docentes. Esta carência de informações qualificadas sobre os direitos humanos, bem como a resistência e preconceito por parte de estudantes são apontadas como desafios pelos docentes para o estudo dos direitos humanos no ambiente escolar.

d) OS DESAFIOS PERCEBIDOS NA ABORDAGEM DOS DIREITOS HUMANOS EM SALA DE AULA: a quarta categoria

Outro ponto salientado refere-se à característica singular dos Institutos Federais, cujo compromisso com o ensino técnico, muitas vezes cerceia o espaço de discussão destes temas. Assim, quanto aos obstáculos a serem enfrentados, os professores dissertam do seguinte modo:

A principal dificuldade está no fato das disciplinas serem técnicas, ou seja, o direito humano, a educação, está sendo exercido no desenvolvimento das aulas, porém o direito á educação não é o tema específico da aula. (Tupac Amaru);
O que é visto na mídia ser utilizado pelos alunos como “correto”, mesmo que não seja muitas vezes, a generalização dos conceitos, a inadequação dos conteúdos aos conhecimentos e interesses dos estudantes. (Dorothy Stang);
Falta conhecimento sobre o que é um Direito Humano; o que está garantido como lei e não sabemos, o quanto não relacionamos aos conteúdos possíveis. (Luther King).

Deste modo, são identificados uma série de desafios à prática do debate dos direitos humanos em sala de aula, denotando o fato de que é uma questão que requer um olhar cuidadoso e a promoção de ações que busquem solucionar os problemas identificados. As propostas em prol da resolução dos problemas verificados deveriam ser elaboradas de forma conjunta, por meio de uma discussão democrática e sensível, aspectos que se relacionam com o próprio exercício dos direitos humanos. O trabalho interdisciplinar, a construção de elos entre as disciplinas buscando o entendimento e a ruptura das atitudes individualistas, pode ser um interessante caminho para a divulgação dos direitos humanos na escola, conforme apontam as respostas dos docentes:

[É um desafio] Desenvolver atividades de forma integrada, ou seja, integrar conteúdos e diferentes disciplinas. (Harvey Milk);

Nos Parâmetros Curriculares Nacionais, desde 1997, os eixos temáticos são de obrigatoriedade de serem trabalhados na Educação Básica (que inclui o Ensino Médio). Creio eu que merecem por parte dos supervisores e coordenadores (equipe pedagógica), junto com os professores planejarem com esse assunto (direitos humanos) e outras abordagens que devem ser discutidas em aula. (Gandhi).

É possível verificar que, pela grande maioria dos docentes que participaram da pesquisa, os direitos humanos devem ser abordados em sala de aula; todavia muitos reconhecem que esta não é uma tarefa fácil e que nem todos se sentem capacitados para abordar tais tópicos. Portanto, a partir da necessidade percebida, é fundamental que haja um movimento em prol da divulgação de informações entre os docentes, que, em uma perspectiva de auxílio mútuo e apoiados pela gestão, se envolvam concretamente em ações as quais resultem em uma escola mais humanizada e efetivamente formadora de cidadania.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A escola é um espaço fundamental de socialização e formação de cidadãos, críticos e atuantes em suas respectivas comunidades. No intuito de formar jovens mais sensíveis, compreensivos, solidários, que estejam aptos a respeitar as diferenças e se indignar frente as injustiças. Para tanto, a abordagem do tema dos direitos humanos é, provavelmente, um dos instrumentos mais importantes para a constituição da cidadania. Entretanto, ainda há um pronunciado desconhecimento sobre tais questões, uma vez que a partir dos dados coletados foi possível identificar nos discursos dos docentes

as dificuldades em trabalhar com estes temas. De fato, a maioria dos professores que referiram trabalhar com os direitos humanos são da área das humanidades, o que pode demonstrar um desconhecimento sobre o tema ou a dificuldade de aliar esses tópicos ao conteúdo a ser trabalhado pelos demais profissionais para a abordagem destas questões em aula.

As respostas mostram que todos os profissionais procuraram realizar uma definição dos direitos humanos, apontando para o fato de que em algum momento tiveram contato com esta temática. A percepção de direitos “básicos”, “fundamentais”, em especial para o “convívio social” foi salientada por grande parte dos docentes. Contudo, muitos ainda referiram a resistência de alunos e pais em relação ao tema, assim como em trabalhar de forma integrada, o que seria a prática ideal para uma abordagem eficaz deste tópico. Deste modo, é extremamente importante elaborar medidas que solucionem tais problemas, buscando integrar paulatinamente este debate no próprio funcionamento da escola, a partir de medidas de problematização e instigação ao pensamento crítico sobre os direitos humanos. Os direitos humanos, sem dúvida, precisam ser abordados no espaço escolar por todos os docentes, em ações contínuas e eficientes. Esta perspectiva pode se mostrar frutífera na direção de uma realidade mais justa e igualitária, na qual a prática do respeito à diversidade seja a regra.

REFERÊNCIAS

BARDIN, L. **Análise de conteúdo**. Lisboa: Edições 70, 2011.

BAUER, Martin W.; GASKELL, George. **Pesquisa qualitativa com texto, imagem e som: um manual prático**. 7ª Ed. Petrópolis, RJ: Editora Vozes, 2008.

BOTO, Carlota. A educação escolar como direito humano de três gerações: identidades e universalismos SCHILLING, Flávia (Org.) **Direitos humanos e educação**: outras palavras, outras práticas. 2ª Ed. São Paulo: Cortez, 2011. p.91-149

CAMPOS, Claudinei José Gomes. Método de Análise de Conteúdo: ferramenta para a análise de dados qualitativos no campo da saúde. **Revista Brasileira de Enfermagem**. Distrito Federal: Brasília, 2004, set-out, 57 (5), p. 611-614.

COMPARATO, Fábio Konder. Fundamento do Direitos Humanos. **Instituto de Estudos Avançados da Universidade de São Paulo**. São Paulo, 1997. Disponível em: [\[Link\]](#). Acesso em: 01 nov. 2014.

_____. **A afirmação histórica dos direitos humanos**. Editora Saraiva, 2010. Disponível em: [\[Link\]](#). Acesso em: 03 maio 2015.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do oprimido**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2006.

ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL UNIDOS PELOS DIREITOS HUMANOS. **Breve História dos Direitos Humanos**. Disponível em: [\[Link\]](#). Acesso em: 08 maio 2015.

PEREIRA, Ana Carolina Reis. Educação, Direitos Humanos e Prática Docente. **Revista Fórum Identidades**. Itabaiana: GEPIADDE, Ano 5, Volume 9 jan-jun 2011, p.29-39. Disponível em: [\[Link\]](#). Acesso em 15 out 2015.

SANTOS, Boaventura de Sousa. **Se Deus fosse um ativista dos Direitos Humanos**. São Paulo: Cortez, 2013.

SILVA, Aida Maria Monteiro; TAVARES, Celma. Educação em direitos humanos no Brasil: contexto, processo de desenvolvimento, conquistas e limites. **Educação** (impresso). Porto Alegre, v.36, n.1, p.50-58, jan./abr. 2013.

SILVA, Ana Tereza Reis da. Educação em Direitos Humanos: o currículo entre o relativismo e o universalismo. **Educação e Sociedade**. Campinas, v.36, nº 131, p. 461-478, abr-jun 2015. Disponível em: [\[Link\]](#). Acesso em: 02 out. 2015.

SIMÕES, Helena Cristina Guimarães Queiroz; RIBEIRO, André Elias Morelli. Educação em direitos humanos: um caminho para a superação da violência social. **PRACS**: Revista Eletrônica de

humanidades do curso de Ciências Sociais da UNIFAP Macapá, vol.7, n.1, p. 27-38, jan-jun 2014. Disponível em: [\[Link\]](#). Acesso em: 02 out. 2015.

SINGER, Helena. Direitos Humanos na Escola: a escola democrática. In: SCHILLING, Flávia (Org.) **Direitos humanos e educação: outras palavras, outras práticas**. 2ª Ed. São Paulo: Cortez, 2011.

STOLZ, Sheila. O Relativismo e/ou Universalismo dos Direitos Humanos frente à Declaração Universal dos Direitos Humanos. In: STOLZ, Sheila e QUINTANILHA, Francisco (Org.) **A ONU e os Sessenta anos de Adoção da Declaração Universal dos Direitos Humanos**. Rio Grande: Edigraf – Editora e Gráfica da FURG, 2008, p.59-74.

TRIVIÑOS, Augusto N.S. **Introdução à pesquisa em ciências sociais: a pesquisa qualitativa em educação**. 1ª Ed., São Paulo: Atlas, 2009.

Como citar:

FERREIRA, Leticia Schneider. Educação em Direitos Humanos: concepções e práticas de professores do Ensino Médio Técnico Integrado do IFRS – Campus Bento Gonçalves. In: _____. **Educação e Direitos Humanos: inclusão, diversidade e democracia**. Bento Gonçalves: Zolli, 2020.

Direito autoral: Este artigo está licenciado sob os termos da Licença Creative Commons-Atribuição 4.0 Internacional.



Direitos Humanos

INCLUSÃO, DIVERSIDADE E DEMOCRACIA

Esta obra coletiva é um retorno à comunidade através do esforço de pesquisas de estudantes, sob orientação, que, com o estímulo de uma política pública essencial, puderam trazer novas perspectivas e possibilitar o avanço deste debate fundamental.

LETICIA SCHNEIDER FERREIRA (ORG.)



ISBN 978-65-00-02825-6

